

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7590

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER
Secretário Executivo de Comunicação

ARY ROBERTO MOREIRA
Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Obras

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva do Ipaci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

EDNALVA MARIN
Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
Secretário Municipal de Fazenda

FABRÍCIO FERREIRA SOARES
Secretário Municipal de Interior

FERNANDO SANTOS MOURA
Controlador Geral do Município

INOCÊNCIO VALIATE BATISTA
Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)

JOSÉ ARCANJO NUNES
Secretário Municipal de Agricultura

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR
Procurador Geral do Município

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo de Relações Institucionais

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ
Secretário Municipal de Transportes

RODOLPHO SILVA MAIA
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico (Interino)
Secretário Municipal de Captação de Recursos (Interino)

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES
Diretora Presidente da Agersa (Interino)

THIAGO FIÓRIO LONGUI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Gestão Especial
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo





BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 37.259

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORA MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 7750/2019, LEI Nº 7756/2019 E LEI Nº 8250/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 7750/2019, nº 7756/2019 e nº 8250/2025, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 19791/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a servidora municipal abaixo mencionada, no respectivo cargo, em conformidade com a Lei nº 7.750, de 23 de outubro de 2019, Lei nº 7.756, de 04 de novembro de 2019 e Lei nº 8.250, de 24 de outubro de 2025, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	HABILITAÇÃO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA	PROCESSO	A PARTIR DE
008887-03	LETICIA NASCIMENTO DOS SANTOS LEONARDO	PROF. PEB-D	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	L	19791/2026	01/04/2026

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de junho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 37.260

INSTITUI A COMISSÃO INTERNA DE DESBUROCRATIZAÇÃO, DE CARÁTER PERMANENTE, DEFININDO SUAS COMPETÊNCIAS PARA A SIMPLIFICAÇÃO CONTÍNUA DO LICENCIAMENTO E HARMONIZAÇÃO NORMATIVA ENTRE A LEI DE LIBERDADE ECONÔMICA, O PDM E O CÓDIGO DE POSTURAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que a simplificação do ambiente de negócios é um dever contínuo da administração pública para evitar o abuso do poder regulatório (Art. 4º da Lei Federal nº 13.874/2019);

CONSIDERANDO as diretrizes de Fortalecimento Institucional do Plano Diretor Municipal, que impõem a participação de equipes permanentes no monitoramento e atualização das políticas territoriais (Art. 22, IV e Art. 294 do PDM);

CONSIDERANDO a necessidade de revisão ininterrupta dos fluxos de trabalho para garantir a eficiência administrativa prevista no Art. 21 do PDM.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.874/2019, que estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício de atividade econômica como norma geral de direito econômico obrigatória aos Municípios (Art. 1º, § 4º);

CONSIDERANDO as diretrizes de Fortalecimento Institucional do Plano Diretor Municipal, que impõem a participação de equipes permanentes no monitoramento e atualização das políticas territoriais (Art. 22, IV e Art. 294 do PDM);

CONSIDERANDO a necessidade de revisão ininterrupta dos fluxos de trabalho para garantir a eficiência administrativa prevista no Art. 21 do PDM;

CONSIDERANDO o Art. 229 da Lei Municipal nº 7.915/2021 (PDM), que ordena ao Poder Executivo regulamentar procedimentos para a apresentação de projetos simplificados e cumprimento da Lei de Liberdade Econômica,

DECRETA:

CAPÍTULO I – DA INSTITUIÇÃO E NATUREZA

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Interna de Desburocratização**, de natureza permanente, subordinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico SEMDURB, com a finalidade de planejar, executar e monitorar a simplificação dos atos públicos de liberação de atividades econômicas.

CAPÍTULO II – DAS COMPETÊNCIAS DE ATUAÇÃO CONTÍNUA

Art. 2º São atribuições da Comissão, a serem exercidas de forma contínua e ininterrupta:

I – Propor a revisão anual dos códigos de CNAE para atualização da classificação de risco, garantindo que o Município não exceda os limites da intervenção estatal (Art. 2º, III e Art. 3º, I da Lei 13.874/2019);

II – Identificar e propor a revogação de enunciados e normas locais que impeçam a inovação ou aumentem custos de transação sem demonstração de benefício (Art. 4º, IV e V da Lei Federal nº 13.874/2019);

III – Zelar pela unidade e integridade do cadastro mobiliário, impedindo a exigência recorrente de dados que já constem em bases oficiais (Art. 11-A da Lei Federal nº 11.598/2007);

IV – Atuar na compatibilização permanente entre o Código de Posturas (Lei 7.227/2015) e o PDM, especialmente no que tange às vistorias prévias e aos níveis de incomodidade (Art. 334, IV do PDM).

Art. 3º A Comissão deverá atuar como órgão técnico de apoio ao Sistema de Monitoramento e Gestão do PDM (SMG-PDM), fornecendo indicadores mensais sobre o tempo médio de abertura de empresas e propostas de melhoria de fluxo (Art. 295, II e VI do PDM).

Art. 4º Nos termos do Art. 135 do PDM, a Comissão revisará periodicamente os modelos de "Declaração de Responsabilidade", assegurando que os avanços tecnológicos permitam converter atos de fiscalização prévia em monitoramento posterior por geoprocessamento.

CAPÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 5º A Comissão será composta por membros (titulares e suplentes) das Secretarias de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Governo, Saúde, Fazenda e Procuradoria-Geral.

§ 1º. A composição visa atender à interdisciplinaridade exigida para a gestão do solo e licenciamento (Art. 228 e 235 do PDM).

§ 2º. A Comissão de que trata o presente Decreto será composta de até 14 (quatorze) membros, que deverão ser servidores públicos municipais.

§ 3º. A designação nominal dos servidores que atuarão como membros titulares e suplentes da Comissão será realizada por meio de Decreto do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 6º As reuniões ocorrerão ordinariamente uma vez por semana, de forma por tempo indeterminado, até que todos os fluxos de licenciamento do Município estejam plenamente integrados à REDESIM e conformes com a Lei de Liberdade Econômica.

Art. 7º A Comissão Interna de que trata o presente Decreto fica instituída com base nos artigos 50 a 54 da Lei Municipal nº 7.940, de 10 de março de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 8.111, de 03 de abril de 2024, **de Nível 2**, com o exercício remuneratório de seus membros (titulares e suplentes) e de caráter permanente.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de junho de 2026.

TEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.261

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS QUE COMPÕEM A COMISSÃO INTERNA DE DESBUROCRATIZAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência previsto no Art. 37 da Constituição Federal e no Art. 21 da Lei Municipal nº 7.915/2021 (PDM);

CONSIDERANDO a necessidade de desburocratizar a própria gestão administrativa, permitindo que a atualização de membros técnicos ocorra de forma ágil e sem sobrecarga do Gabinete do Executivo,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Interna de Desburocratização, instituída através do Decreto nº 37.260, de 03/06/2026, será composta por representantes titulares e suplentes das seguintes pastas:

I – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEMDURB): Responsável pela aplicação dos índices urbanísticos e projetos simplificados (Arts. 161 e 229 do PDM);

II – Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA): Responsável pela integração do licenciamento ambiental e controle de ruídos (Art. 214 do Código de Posturas);

III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMDEC): Órgão coordenador e gestor da REDESIM no Município;

IV – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (SEMGOV): Responsável pela articulação institucional e monitoramento de metas;

V – Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS): Responsável pela simplificação das normas sanitárias e vigilância (Art. 239 do Código de Posturas);

VI – Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFA): Responsável pela integração do cadastro mobiliário e entrada única de dados;

VII – Procuradoria-Geral do Município (PGM): Responsável pela segurança jurídica e análise da conformidade dos atos com as Normas Gerais de Direito Econômico.

Art. 2º A Presidência da Comissão será exercida pelo representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, a quem caberá convocar as reuniões ordinárias semanais.

Art. 3º A designação dos nomes dos servidores que ocuparão as vagas descritas no artigo 1º deste Decreto, serão realizadas por meio de Decreto do Chefe do executivo Municipal.

Art. 4º As Secretarias mencionadas no artigo 1º deste Decreto, deverão encaminhar o nome de seus representantes à Secretaria de Desenvolvimento Urbano no prazo de até 05 (cinco) dias após a publicação deste Decreto ou sempre que houver necessidade de substituição.

Art. 5º A substituição de membros no Decreto de designação poderá ocorrer a qualquer tempo, garantindo a continuidade ininterrupta dos trabalhos da Comissão, conforme o caráter permanente instituído.

Art. 6º Atendendo ao princípio da eficiência do artigo 21 do PDM, os membros da comissão deverão ser servidores com competência para decisão sobre fluxos internos.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de junho de 2026.

TEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.262

DISPÕE SOBRE A SIMPLIFICAÇÃO E A DESBUROCRATIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE ABERTURA, LICENCIAMENTO E FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, EM CONFORMIDADE COM AS LEIS FEDERAIS Nº 13.874/2019, Nº 11.598/2007 E Nº 14.195/2021, INTEGRANDO O PLANO DIRETOR MUNICIPAL E O CÓDIGO DE POSTURAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as normas gerais de direito econômico estabelecidas pela Lei Federal nº 13.874/2019;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.195/2021, que instituiu a facilitação para abertura de empresas e modernizou o ambiente de negócios no País;

CONSIDERANDO a autorização para regulamentação de procedimentos simplificados prevista no Art. 229 do Plano Diretor Municipal (Lei nº 7.915/2021) – PDM,

DECRETA:

CAPÍTULO I – DOS PRINCÍPIOS E CLASSIFICAÇÃO

Art. 1º A concessão de licenças e alvarás municipais observará os princípios de intervenção subsidiária do Estado, presunção de boa-fé do particular, vulnerabilidade do cidadão perante o Estado e a simplificação administrativa, conforme dispõe o art. 2º, I a IV, da Lei Federal nº 13.874/2019.

Art. 2º Para fins de licenciamento e fiscalização, o Município adotará a seguinte classificação de risco, amparada nos artigos 229 do PDM, 2º do Decreto Municipal nº 34.530/2024 e 3º, I, da Lei Federal nº 13.874/2019.

I – Baixo Risco (Nível I): Atividades dispensadas de atos públicos de liberação para início de operação.

II – Médio Risco (Nível II): Atividades que permitem início de operação mediante Alvará de Funcionamento imediato, sem vistoria prévia

III – Alto Risco (Nível III): Atividades que exigem vistoria prévia e licenciamento específico antes do início do funcionamento.

Art. 3º Na ausência de classificação específica para determinado código CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) na tabela constante do Decreto Municipal nº 34.530/2024, poderão ser utilizadas, de forma subsidiária e complementar, as classificações previstas no Decreto Estadual nº 5.183-R/2022, na Portaria SESA nº 033-R/2021 e nas Resoluções CGSIM nº 51/2019 e nº 62/2020, observada, em qualquer hipótese, a compatibilidade com a legislação municipal vigente.

CAPÍTULO II – DA DISPENSA E DO LICENCIAMENTO AUTOMÁTICO

Art. 4º As atividades de **Baixo Risco (Nível I)** estão **totalmente dispensadas** de quaisquer atos públicos de liberação (licenças, alvarás ou autorizações municipais) para funcionamento, desde que exercidas em propriedade privada própria ou de terceiros consensuais.

Parágrafo único. A dispensa não isenta o particular do dever de observar as normas de zoneamento do PDM e as obrigações tributárias.

Art. 5º O Município garantirá que, para as atividades de **Médio Risco (Nível II)**, a emissão do Alvará de Funcionamento e das licenças sanitária e ambiental seja preferencialmente automatizada e imediata pelo sistema integrador REDESIM, dispensada, como regra, a análise humana prévia, ressalvadas as hipóteses de inconsistência cadastral, divergência urbanística, indícios de fraude ou exigência técnica legalmente fundamentada, em conformidade com o Art. 6º-A da Lei Federal nº 11.598/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.195/2021.

§ 1º. A emissão automática fica condicionada à assinatura eletrônica de Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR), no qual o empreendedor firma compromisso de cumprir os requisitos de segurança, sanitários, ambientais e de zoneamento sob as penas da lei.

§ 2º. No caso de risco sanitário, será emitido o Alvará Sanitário Provisório, conforme o Decreto Municipal nº 31.170/2021 e a Portaria SESA nº 033-R/2021.

Art. 6º A consulta de **viabilidade urbanística e locacional** será gratuita, automatizada e integrada ao sistema REDESIM, fornecendo resposta imediata sobre a conformidade com o zoneamento e níveis de incomodidade do PDM, conforme dispõe os artigos 4º e 11, inciso V da Lei Federal nº 11.598/2007.

CAPÍTULO III – DA VIGÊNCIA E IDENTIFICAÇÃO ÚNICA

Art. 7º As licenças e alvarás terão vigência por **prazo indeterminado** sempre que a legislação específica permitir, sem prejuízo da fiscalização posterior e da cassação em caso de irregularidade, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.195/2021.

Art. 8º Fica proibida a exigência de quaisquer outros números de identificação além do **CNPJ**, que deverá ser utilizado como **identificador cadastral único**, sendo

vedada a coleta de dados ou informações que já constem da base de dados do Governo Federal ou do próprio Município, conforme o Art. 11-A da Lei Federal nº 11.598/2007.

Art. 9º O Município reconhecerá a opção do empresário pela utilização do **número do CNPJ como nome empresarial**, seguido da partícula identificadora do tipo societário, dispensando-se, nestes casos, a análise de viabilidade de nome para fins municipais, conforme o Art. 35-A da Lei Federal nº 8.934/1994.

CAPÍTULO IV - DA COMPETÊNCIA E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 10. Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SEMDURB) a gestão técnica, a coordenação do fluxo procedimental e a decisão final sobre os atos públicos de liberação e licenciamento mercantil e urbanístico de que trata este Decreto, conforme disposto no art. 229 da Lei nº 7.915/2021 (PDM).

Art. 11. A SEMDURB atuará como órgão centralizador do processo de desburocratização, sendo responsável pela aplicação das diretrizes de zoneamento, níveis de incomodidade e pela recepção da Declaração de Responsabilidade, conforme disposto no Art. 135 da Lei nº 7.915/2021 (PDM) e Art. 308 da Lei nº 7.227/2015 (Código de Posturas).

§ 1º. No exercício de suas atribuições, a SEMDURB realizará a fiscalização de pós-mercado quanto ao cumprimento das obrigações urbanísticas e de uso do solo, previstas no PDM.

§ 2º. A autorização para exibição de publicidade será concedida pela SEMDURB no ato do recebimento da Declaração de Responsabilidade, cabendo à SEMFA exclusivamente a emissão da guia de taxa correspondente.

Art. 12. A centralização administrativa na SEMDURB não altera as competências privativas da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFA) sobre a organização, manutenção e atos de suspensão ou reativação do Cadastro Mobiliário Tributário (CMT) para fins exclusivamente fiscais, conforme disposto nos Artigos 129, 156, 161 e 210, XII, "m" e XXII da Lei nº 5.394/2002 (CTM); e Art. 11-A da Lei Federal nº 11.598/2007.

§ 1º. Em observância ao princípio da entrada única de dados e ao CNPJ como identificador único, o deferimento do licenciamento pela SEMDURB gerará comunicação imediata e sistêmica à SEMFA, via REDESIM, para atualização do cadastro e lançamento automático das taxas devidas, vedada a exigência de novo protocolo físico.

§ 2º. A comunicação de irregularidades urbanísticas detectadas pela SEMDURB servirá de fundamento para que a SEMFA proceda aos atos de suspensão ou cancelamento da inscrição fiscal, garantindo a eficácia das sanções administrativas e tributárias.

§ 3º. O descumprimento das normas de emissão de documentos fiscais e uso de equipamentos obrigatórios continua sob fiscalização privativa da SEMFA, que poderá

solicitar o apoio da SEMDURB para vistorias integradas sempre que a infração decorrer de irregularidade na localização ou funcionamento.

CAPÍTULO V – DA CONFORMIDADE COM O PDM E FISCALIZAÇÃO

Art. 13. Atividades de **Alto Risco (Nível III)** e impactantes exigem vistoria prévia e, quando exigível pelo zoneamento, a aprovação de Estudo Urbano Prévio (EUP) ou Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) nos termos dos artigos 138, 139 e 235 do PDM.

Art. 14. Para fins de agilidade nas aprovações de uso dos solos previstos no PDM, o Município adotará o procedimento de **Projeto Simplificado**, conforme autorizado pelo Art. 229 da Lei nº 7.915/2021.

Art. 15. A fiscalização de atividades de baixo e médio risco deverá observar, obrigatoriamente, o critério da **dupla visita** para a lavratura de autos de infração, priorizando a orientação em detrimento da sanção imediata, sob pena de nulidade do ato, conforme o Art. 4º-A, III, da Lei Federal nº 13.874/2019.

Art. 16. O licenciamento para execução de obras em vias públicas destinadas à **extensão de redes de energia elétrica** deverá ser decidido no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, desde que instruído o pedido com toda a documentação exigida e inexistente manifestação técnica fundamentada em sentido contrário, nos termos do Art. 35 da Lei Federal nº 14.195/2021.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. O empreendedor permanece obrigado a manter a **Declaração de Responsabilidade** atestando a conformidade com os níveis de incomodidade do PDM, sob pena de cassação imediata, interdição e sanções civis e penais.

Art. 18. Os estabelecimentos serão monitorados continuamente através de ações de pós-mercado para verificar a conformidade de produtos e serviços.

Parágrafo único. Constatada falsidade de declaração, omissão de informação relevante ou simulação quanto às informações prestadas pelo empreendedor, o ato de liberação poderá ser imediatamente cassado, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e penais cabíveis.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, prevalecendo suas disposições de simplificação e as normas gerais federais sobre as exigências de licenciamento prévio geral e vistorias prévias previstas na Lei nº 7.227/2015.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de junho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.263

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETO QUE TRATA DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.750/2019 E 7.756/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 5264/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo I do Decreto nº 29.415, de 22/04/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação à servidora abaixo mencionada, passando a vigorar conforme segue:

" (...)

ANEXO I DO DECRETO Nº 29.415/2020						
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSE	NÍVEL	REFERÊNCIA	Nº DO PROCESSO
4801	RITA DE CÁSSIA ABDALA RODRIGUES	ADMINISTRADOR	GEA	III	Q	10866/2020 5264/2026

(...)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de junho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.112/2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, **a partir da data da publicação até 30 de junho de 2026**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
PEDRO JORGE JUNIOR	SEMGOV	39410/2026

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de junho de 2026.

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 1.115/2026

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 34.907/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **39033/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ROGÉRIO NEVES GOMES**, lotado na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** firmadas no Município e descritas na relação abaixo.

Nº DA ATA	EMPRESA	OBJETO
ARP 45/2026	HP Serviços e Comércio Ltda ME	Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado
ARP 46/2026	Starvix Engenharia e Serviços de Manutenção Ltda	Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado
ARP 47/2026	RV Borges	Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2026.

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 1.116/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO AUXILIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **22695/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** ao servidor **DOMINGOS JOSE DA SILVA**, Motorista, lotado na SEMTRA, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **13 de abril de 2026**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 1º de junho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.119/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS FIRMADA NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 37.023/2026, tendo em vista o que consta no processo nº **40456/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ALDECIR PEREIRA DOS SANTOS**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS firmada no Município e descrita abaixo.

NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	OBJETO	EMPRESA
Nº 070/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EPI'S, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA - EPP

Art. 2º Designar a servidora **TATIANA DUARTE PINHEIRO FERRAZ** como substituta no acompanhamento e na fiscalização das referidas Atas de Registro de Preços, nos casos de impedimento do titular designado no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1.122/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA
EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* ao servidor abaixo, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo respectivo, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
RAFAELA GAVA JUBINI	SEME	30 DIAS	11/05/2026	39065/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.123/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a relação anexa a **Portaria nº 705/2026**, referente a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, passando a vigorar somente com os servidores constantes na relação anexa a esta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de maio de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.123/2026 - 1

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
CLEIDILANE JERONIMO OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	SEME	01 DIA	09/03/2026	21033/2026
CRISTIANE LIMA LIBERATO	AJUDANTE GERAL	SEME	01 DIA	10/03/2026	21018/2026
DEVANAGH MORAES MORENO ROSA	PROF PEB B	SEME	03 DIAS	23/02/2026	17546/2026
ELIAS ALTOE	AUXILIAR DE SERV. DE APOIO UNIDADE DE SAUDE	SEMUS	02 DIAS	10/03/2026	21062/2026
FABIANA MEZABARBA DE SOUZA MUNIZ	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	01 DIA	10/03/2026	21038/2026
FABIANA SANTANA PENA	AUXILIAR DE EDUCACAO	SEME	01 DIA	10/03/2026	21274/2026
GILCILENE ALVES LOREDO SOUZA	PROF PEB A	SEME	01 DIA 01 DIA 02 DIAS	06/03/2026 09/03/2026 10/03/2026	21178/2026 21179/2026 21276/2026
GISHLENE SILVA MONTEIRO	AGENTE DE SERV EDUCACAO	SEME	01 DIA	09/03/2026	20540/2026
GLEIDSON MAYCON BLUNCK DO LIVRAMENTO	AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	SEMUS	07 DIAS	10/03/2026	21035/2026
GRACIANE PIM PAULA GAMA GRANCER	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	10/03/2026	20538/2026
LARA DONNA VENTURIN	PROF PEB C	SEME	01 DIA	11/03/2026	20537/2026
LETICIA ALVES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	PROF PEB A	SEME	01 DIA	10/03/2026	21027/2026
LUZIA CELIA DA SILVA DE OLIVEIRA	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	23/02/2026	17870/2026
LUZIA CÉLIA DA SILVA DE OLIVEIRA	PROF PEB B P	SEME	14 DIAS	10/03/2026	21019/2026
MAGNA VALERIA MALANQUINI PINHEIRO	PROF PEB A	SEME	01 DIA	10/03/2026	20539/2026
MARIA APARECIDA OSELAMI PRUCHO	AUXILIAR DE SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	SEME	04 DIAS	10/03/2026	21011/2026
MARIA CHRISTINA MARCHIORI FERNANDE	PROF PEB B	SEME	14 DIAS	11/03/2026	20536/2026

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
MARIA EDUARDA PONCIO SOARES	PROF PEB C	SEME	02 DIAS	24/02/2026	17872/2026

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.123/2026 - 2

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
MARINILDES FIGUEIREDO GOMES	PROF PEB B	SEME	19 DIAS	02/03/2026	17388/2026
MAYARA PASSOS CHIECON	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMFA	03 DIAS	09/03/2026	21037/2026
NEUZA MARIA ROSA DE NOVAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	04 DIAS	10/03/2026	21034/2026
NOELMA LAURINDO RODRIGUES	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	SEMUS	01 DIA 01 DIA	25/02/2026 24/02/2026	17871/2026 17868/2026
OCIDELIA MARTA COGO FIOREZE	PROF PEB B	SEME	15 DIAS	20/02/2026	17554/2026
PRISCILLA ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	SEMUS	01 DIA 01 DIA	19/02/2026 20/02/2026	17549/2026 17547/2026
RAMON VOLPASSO CRESCENCIO	PROF PEB C	SEME	01 DIA 02 DIAS	10/03/2026 08/03/2026	21030/2026 21028/2026
STELA MATUTINA DE REZENDE NEVES	PROF PEB D	SEME	01 DIA	10/03/2026	21273/2026
VIVIANE DO NASCIMENTO FOSSI	AGENTE DE SERV EDUCAÇÃO	SEME	04 DIAS	10/03/2026	21289/2026

PORTARIA Nº 1.124/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.068/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **BRUNA D'ASSUMPCÃO MATA**, lotada na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo relacionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 142/2026 02/06/2026	CONSTRUTORA ITAIPAVA LTDA	Execução de obra para a construção do Centro Dia no bairro IBC, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.	69400/2025

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.
- IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes das Notas Fiscais com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se os prazos de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de junho de 2026.

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 1.125/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR
COMO GESTOR DA EXECUÇÃO DE
CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.068/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCOS ANTÔNIO REZENDE CAETANO**, lotado na SEMO, para atuar como Gestor da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 142/2026 02/06/2026	CONSTRUTORA ITAIPAVA LTDA	Execução de obra para a construção do Centro Dia no bairro IBC, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim.	69400/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de junho de 2026.

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Obras

PORTARIA Nº 1.126/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.940/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **LUCIANA MATIAS DA SILVA ROCHA**, lotada na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 001/2022 FMS 19/05/2022	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Centro de Atendimento Educacional Especializado “Dr. Gilson Carone”	Pagamento da locação de área para o atendimento em equoterapia realizado pelo Centro Especializado em Reabilitação – CER II da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim, visando atender ao usuário do SUS no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim. A área a ser locada pertence a Associação Espírita Jerônimo Ribeiro e possui 6.000 m², situada a Rua João Sasso 702 – 748, Bairro São Geraldo, Cachoeiro de Itapemirim, anexo a APAE	244581/2021

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII - Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 454/2025**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de junho de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

PORTARIA Nº 1.127/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DURAÇÃO	INÍCIO	
JOSÉ EDUARDO ARAUJO AMORIM	MOTORISTA	SEMMA	30 DIAS	05/05/2026	39064/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de junho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.128/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.940/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **40789/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **PAULA RAMOS DE ALMEIDA E ANDERSON BARROS ARCHANJO**, lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de junho de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.128/2026

NÚMERO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESA	OBJETO
ARP 345/2026-PERP	HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Aquisição de Medicamentos
ARP 686/2025-PERP	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	Aquisição de Medicamentos
ARP 1466/2025-PERP	BIOTEC BIOLOGICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	Aquisição de Medicamentos
ARP 0516/2026 - PERP	JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Aquisição de Medicamentos
ARP 1154/2025 -PERP	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Aquisição de Medicamentos
ARP 0337/2026 - PERP	VERTICE MEDICAMENTOS LTDA	Aquisição de Medicamentos
ARP 0128/2026 - PERP	ABC FARMACÊUTICO LTDA	Aquisição de Medicamentos
ARP 0420/2026 - PERP	ELFA MEDICAMENTOS S.A	Aquisição de Medicamentos
ARP 0371/2026 - PERP	MED CENTER COMERCIAL LTDA	Aquisição de Medicamentos
ARP 0507/2026 - PERP	JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Aquisição de Medicamentos
ARP 0449/2026 - PERP	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	Aquisição de Medicamentos
ARP 0430/2026 - PERP	VERTICE MEDICAMENTOS LTDA	Aquisição de Medicamentos
ARP 0520/2026 - PERP	HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Aquisição de Medicamentos
ARP 0505/2026 - PERP	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	Aquisição de Medicamentos
ARP 0383/2026 - PERP	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Aquisição de Medicamentos
ARP 0384/2026 - PERP	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Aquisição de Medicamentos
ARP 0450/2026 - PERP	NUNESFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	Aquisição de Medicamentos
ARP 0421/2026 - PERP	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Aquisição de Medicamentos
ARP 0622/2025 - PERP	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	Aquisição de Medicamentos
ARP 0162/2026 - PERP	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Aquisição de Medicamentos
ARP 0377/2026 - PERP	ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Aquisição de Medicamentos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.128/2026

NÚMERO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESA	OBJETO
ARP 0144/2026 - PERP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	Aquisição de Medicamentos
ARP 0155/2026 - PERP	JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Aquisição de Medicamentos
ARP 0508/2026 - PERP	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Aquisição de Medicamentos
ARP 0190/2026 - PERP	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A	Aquisição de Medicamentos
ARP 0429/2026 - PERP	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	Aquisição de Medicamentos
ARP 0074/2026 - PERP	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Aquisição de Medicamentos
ARP 0509/2026 - PERP	HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	Aquisição de Medicamentos
ARP 0363/2026 - PERP	ABC FARMACÊUTICO LTDA	Aquisição de Medicamentos
ARP 0163/2026 - PERP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	Aquisição de Medicamentos
ARP 1086/2025 - PERP	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A	Aquisição de Medicamentos
ARP 0331/2026 - PERP	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Aquisição de Medicamentos
ARP 0436/2026 - PERP	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Aquisição de Medicamentos
ARP 0459/2026 - PERP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	Aquisição de Medicamentos
ARP 0573/2026- PERP	VIVA FARMACÊUTICA S/A	Aquisição de Medicamentos
ARP 0561/2026- PERP	ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA	Aquisição de Medicamentos

PORTARIA Nº 1.131/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.868/2026, tendo em vista o que consta no processo nº **39.748/2026**, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **ELIZABETH RIBEIRO**, lotada na SEMDURB, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas abaixo.

NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESA	OBJETO
008/2026	B9 BEBEDOUROS COMÉRCIO LTDA	Bebedouro elétrico industrial 2 torneiras 50 litros
024/2026	CLAUDIONOR BREMENKAMP CAMPONEZ - ME	Copo descartável para água (200 ML)
030/2026	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA	Açúcar cristal - 5kg
033/2026	6S COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	(Aquisição de Material de Expediente)
035/2026	ATACADO VIRTUAL MAX LTDA	Aquisição de Material de Expediente
036/2026	ATIVA MALL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	Aquisição de Material de Expediente
037/2026	BUSCAKI ECOMMERCE LTDA	Aquisição de Material de Expediente
038/2026	HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	Aquisição de Material de Expediente
040/2026	LEADER COMERCIAL LTDA	Aquisição de Material de Expediente
042/2026	SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA	Aquisição de Material de Expediente
043/2026	ZILMA MOREIRA MARQUES CRISTO	Aquisição de Material de Expediente
045/2026	HP SERVICOS E COMERCIO LTDA.- ME	Aquisição de ar condicionado e cortina de ar, incluindo a instalação e mão de obra necessária

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de junho de 2026.

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 1.132/2026

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO
O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE
CASAMENTO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o quadro da **Portaria nº
1.038/2026**, referente ao afastamento do servidor abaixo
mencionado, em virtude de **CASAMENTO**, passando a constar da
seguinte forma:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
FRANCIELLE PAGANINI VIEIRA	SEMUS	18/04/2026	40826/2026 29513/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de junho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.133/2026

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE CASAMENTO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, no período de 08 (oito) dias, em virtude de **CASAMENTO**, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
LUCILENE PEREIRA LOURENÇO	SEME	05/06/2026	31.873/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de junho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.134/2026

APROVA O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) Nº 01 – ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.940/2026, tendo em vista o que consta no processo nº **36394/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Procedimento Operacional Padrão (POP) Nº 01 – Acolhimento com classificação de Risco no âmbito das unidades de urgência e emergência vinculadas à Secretária Municipal de Saúde contido no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de junho de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde (Interino)



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Atualizado em Maio 2026

Secretário de Saúde: Vilson Carlos Gomes Coelho
Subsecretária de Assistência e Vigilância em Saúde: Luciana da Paula Azevedo


Enfermeiro Responsável:
Genilton Ferreira da Silva
Joyce Adriana Ma Assunção



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticar>
com o identificador 31003900350031003200360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim - SUS



 <p>Cachoeiro de Itapemirim</p>	<p>POP – PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO</p>	<p>POP Nº 01</p>
--	---	-------------------------

PROTOCOLO ATUALIZADO DE ACCR

Alinhado com as Diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS), Ministério da Saúde (MS) e Grupo Brasileiro de Classificação de Risco (GBCR)

1. OBJETIVO E DIRETRIZES GERAIS

Identificar e ordenar os pacientes que necessitam de intervenção médica e de cuidados de enfermagem, de acordo com o potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofrimento. O processo baseia-se em uma escuta qualificada e exame físico focado, permitindo uma tomada de decisão imediata e segura, pautada em evidências científicas e julgamento crítico profissional. O foco absoluto reside na priorização clínico-assistencial em detrimento da mera ordem cronológica de chegada à unidade de urgência e emergência.

NOTA DE SEGURANÇA E ÉTICA PROFISSIONAL: Nenhum paciente poderá ser dispensado ou redirecionado da unidade sem ser devidamente acolhido, submetido à classificação de risco por profissional habilitado e encaminhado formal e responsavelmente a uma avaliação médica interna.


2. MATERIAIS E ESTRUTURA NECESSÁRIA

- Ficha padrão de Boletim de Atendimento de Urgências (BAU) ou Prontuário Eletrônico integrado;
- Carimbo do enfermeiro classificador, contendo identificação funcional e número de registro válido junto ao Conselho Regional de Enfermagem (COREN);
- Equipamentos de monitorização básica validados e calibrados: Esfigmomanômetro analógico/digital, estetoscópio, termômetro clínico, glicosímetro com tiras reagentes, oxímetro de pulso portátil;
- Dispositivos visuais de identificação: Pulseiras resistentes nas cores padronizadas institucionalmente (Vermelho, Laranja, Amarelo, Verde e Azul);
- Alcool a 70% e insumos de algodão para a assepsia rigorosa dos equipamentos entre os atendimentos.


3. FLUXO E TEMPOS-ALVO DE ATENDIMENTO


Conforme as atualizações normativas do Ministério da Saúde e do GBCR, os tempos assistenciais máximos foram otimizados para garantir maior segurança do paciente em janelas terapêuticas críticas:

Classificação	Nível de Risco	Tempo Alvo Máximo	Conduta e Alocação Imediata
VERMELHO	Emergência	Imediato (0 min)	Direcionamento imediato à Sala de Emergência (Risco iminente de morte). Intervenções de manutenção à vida



Autenticar documento em <https://processos.prioritarias.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003900350031003200360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





LARANJA	Muito Urgente	Até 10 minutos	Alocação em leito de estabilização ou assistência contínua de enfermagem e monitorização imediata.
AMARELO	Urgente	Até 50 minutos	Encaminhamento para consultório médico ou leito de observação por gravidade clínica. Tempo reduzido com base nas recomendações do GBCR.
VERDE	Pouco Urgente	Até 120 minutos	Sala de espera. Atendimento médico por ordem sequencial de classificação de risco.
AZUL	Não Urgente	Até 240 minutos	Atendimento de caráter ambulatorial. Orientação e possibilidade de contrarreferência para a Unidade Básica de Saúde (UBS) de referência.

METAS DE MONITORAMENTO DE PROCESSO:

- Tempo Porta-Triagem:** O tempo decorrido entre a emissão do BAU na recepção e o início efetivo da Classificação de Risco pelo enfermeiro deve ser de, no máximo, **10 minutos**.
- Tempo de Execução da Triagem:** O processo focado de escuta e mensuração de sinais vitais deve durar entre **3 a 5 minutos** por paciente.
- Reclassificação Periódica Obrigatória:** Pacientes em sala de espera que excederem o tempo limite de sua cor devem ser obrigatoriamente reavaliados e reclassificados pelo enfermeiro classificador (**Amarelo** a cada 30 min; **Verde** a cada 60 min).

4. ATUALIZAÇÃO DOS PARÂMETROS CLÍNICOS TRANSVERSAIS

A. ESCALA DE COMA DE GLASGOW ATUALIZADA (GLASGOW-P)

Seguindo a recomendação da OMS e do Ministério da Saúde, a avaliação neurológica de urgência incorpora a **Reatividade Pupilar (P)** ao escore tradicional da Escala de Coma de Glasgow. O cálculo final é definido por:

$$\text{Glasgow-P} = \text{Glasgow Tradicional} - \text{Subtração Pupilar}$$

- Nenhuma das pupilas reage ao estímulo luminoso (Pupilas fixas): **Subtrair 2 pontos**.
- Apenas uma das pupilas reage ao estímulo luminoso (Anisocoria fixa): **Subtrair 1 ponto**.
- Ambas as pupilas reagem normalmente: **Subtrair 0 pontos**.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003900350031003200360038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gatilho Crítico: Qualquer paciente apresentando pontuação final de *Glasgow-P* < 9 deve ser classificado imediatamente como **VERMELHO** devido ao risco crítico de perda de patência de vias aéreas superiores e necessidade de suporte ventilatório avançado.

B. DISGLICEMIAS E SINAIS HEMODINÂMICOS GRAVES

- **Glicemia Capilar Crítica:** Pacientes com valores de *Glicemia* < 50 mg/dL ou *Glicemia* > 400 mg/dL, associados a manifestações clínicas sistêmicas (confusão mental, letargia, sudorese profusa ou hálito cetônico), devem ser classificados como **LARANJA** ou **VERMELHO** a depender do grau de estabilidade hemodinâmica, sobrepondo-se à classificação amarela padrão de disglícemias assintomáticas.
- **Parâmetros Respiratórios e Oximetria:** Frequência Respiratória *FR* ≥ 30 *irpm* associada a esforço ou SatO₂ < 90% em ar ambiente classifica o paciente compulsoriamente como **LARANJA** ou superior.

5. PROTOCOLOS DIRIGIDOS A ALERTAS CLÍNICOS CRÍTICOS (JANELAS TERAPÊUTICAS)

I. PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO PRECOCE DE SEPSE (CRITÉRIOS QSOFA / OMS)

Em todo paciente com suspeita de foco infeccioso evidente ou presumido, o enfermeiro classificador deve aplicar o escore de triagem rápida *quick SOFA* (*qSOFA*), avaliando três componentes clinicamente objetivos:

1. Frequência Respiratória aumentada: *FR* ≥ 22 *irpm*;
2. Alteração aguda do estado mental/nível de consciência: *Glasgow-P* < 15;
3. Pressão Arterial Sistólica reduzida: *PA Sistólica* ≤ 100 mmHg.

Conduta: A presença de ≥ 2 critérios do *qSOFA* concomitantes gera o direcionamento automático do paciente para a cor **LARANJA**, disparando o protocolo institucional de sepsis com abertura da "Hora Ouro" para coleta de exames/culturas e antibioticoterapia empírica imediata.

II. PROTOCOLO DE DOR TORÁCICA DE ORIGEM ISQUÊMICA (IAM)

Descritor: Dor ou desconforto retroesternal em aperto, peso ou queimação, com irradiação para membro superior esquerdo, mandíbula, pescoço ou dorso, associada a sintomas autonômicos (sudorese fria, náuseas, vômitos ou dispneia aguda).

Classificação: **LARANJA**.

Meta Assistencial: Encaminhamento imediato para realização de Eletrocardiograma (ECG) de 12 derivações na própria sala de classificação ou de exames em no máximo **10 minutos porta-ECG**. Se constatada elevação do segmento ST, o paciente progride imediatamente para **VERMELHO**.

III. PROTOCOLO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL (AVC) - ESCALA DE CINCINNATI

Avaliação sistemática dos três sinais focais da Escala de Cincinnati: *Desvio de rima facial* (pedir para sorrir), *Fraqueza motora apendicular* (pedir para elevar ambos os braços) e *Alteração da fala* (fala arrastada ou incompreensível).



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900350031003200360038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Classificação: Constatado déficit neurológico agudo com tempo de início dos sintomas conhecido e inferior a 4,5 horas, o paciente é classificado como **LARANJA** (dentro da janela de trombólise química cerebral).

6. MANEJO E ESCALONAMENTO DA DOR ACIDENTAL OU AGUDA

A mensuração da dor através da Escala Verbal Numérica (0 a 10) deve ser associada à avaliação comportamental e ao mecanismo gerador do agravo.

- **Dor Intensa (Score 8 a 10):** Condições clínicas produtoras de sofrimento agudo extremo e incapacitante (como cólica nefrética hiperálgica, fraturas de grandes ossos ou dor isquêmica) devem ser alocadas como **LARANJA**.
- **Superação do Critério de Sinais Vitais:** A classificação de dor intensa **não fica condicionada** à alteração paralela de parâmetros vitais (como taquicardia ou hipertensão), visto que pacientes cardiopatas em uso de betabloqueadores, hipertensos crônicos adaptados ou diabéticos neuropatas podem não expressar taquicardia frente ao estímulo doloroso agudo. Deve imperar a abordagem humanizada e o alívio precoce do sofrimento.

Referências Normativas Incorporadas:

1. Grupo Brasileiro de Classificação de Risco (GBCR) - Diretrizes e Atualizações sobre Tempos e Fluxogramas.
2. World Health Organization (WHO) - Emergency Care System Framework & Glasgow-P Implementation Guide.
3. Ministério da Saúde (BR) - Manual de Acolhimento e Classificação de Risco na Rede de Atenção às Urgências.
4. Conselhos Federais de Enfermagem e Medicina (COFEN Nº 423/2012 / CFM Nº 2.079/2014).



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900350031003200360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Anexo: **Fluxograma e Descritores – Classificação de Risco Adulto**

1. ALTERAÇÕES CUTÂNEAS	
VERMELHO (IMEDIATO)	<p>1. Respiração inadequada Descritor: FR < 10 ou ≥ 36irpm com incapacidade de falar; Cianose; Letargia e/ou confusão mental; FC ≤ 40 ou ≥ 150bpm</p> <p>2. Sinais de choque Descritor: Hipotensão (PA sistólica ≤ 80mmHg), Taquicardia (FC ≥ 150bpm) ou Bradicardia (FC ≤ 40bpm), palidez acentuada, sudorese, pele fria, pulso fino, perfusão diminuída, irritabilidade, alteração do nível de consciência e oligúria.</p>
LARANJA (10 MINUTOS)	<p>1 – Estridor laringeo ou dificuldade de falar Descritor: Estridor: um som resultante do fluxo turbulento de ar na via aérea superior</p> <p>2 – Edema difuso de face Descritor: Inchaço envolvendo a derme profunda, tecido subcutâneo. Representando um edema localizado. O angioedema frequentemente ocorre na face, lábios, língua e laringe</p> <p>3 – Perfusão comprometida Descritor: TEC > 2seg com sinais de cianose</p> <p>4 – Dor intensa (8-10/10) Descritor: Com abscesso ou flutuação</p> <p>5 – Ferida de difícil controle de sangramento Descritor: Lesão com sangramento que mesmo após compressão persiste com sangramento visível</p> <p>6 – Toxemiado, prostrado ou febril Descritor: Cianótico, taquicárdico, dispneico</p> <p>7 – Contato com produtos químicos de alta letalidade Descritor: A toxicidade aguda é a capacidade de um produto causar um efeito prejudicial após uma única exposição, em um período de tempo curto.</p>
AMARELO (50 MINUTOS)	<p>1. Dor moderada (5-7/10) Descritor: Dor suportável, mas intensa com abscesso ou flutuação</p> <p>2. Ferida com sangramento controlado Descritor: Lesão com sangramento contido após compressão</p> <p>3. Abscesso e Febre (>38,5) Descritor: Resultado de uma quebra na barreira pele com contaminação bacteriana</p> <p>4. Placas eritematosas de início súbito Descritor: Rubor na pele ocasionado pela vasodilatação capilar associado ou não a exposição solar, processos infecciosos ou inflamatórios, uso de substâncias medicamentosas, processos alérgicos. Quando pressionado embranquece, reaparecendo após cessar a pressão</p> <p>5. Erupções secretantes ou bolhosas em mais de 10% corpo associado a prurido Descritor: Lesões com conteúdo líquido que pode ser serosidade, sangue ou pus, maior que um centímetro</p> <p>6. Com infecção secundária Descritor: Presença de sinais flogísticos (dor, calor e rubor)</p>
VERDE (120 MINUTOS)	<p>1 – Dor leve (1-5/10) Descritor: Com abscesso ou flutuação</p> <p>2 – Abscesso SEM Febre Descritor: Abscesso sem flutuação</p> <p>3 – Ferida infectada Descritor: Sem sinais sistêmicos</p> <p>4 – Ferida superficial Descritor: Lesão pequena e sem sangramento</p>
AZUL (240 MINUTOS)	<p>Evento recente ou em tratamento crônico.</p>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 31003900350031003200360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



2. ALTERAÇÕES DO NÍVEL DE CONSCIÊNCIA, COMPORTAMENTO OU SENSÓRIO	
VERMELHO (IMEDIATO)	<p>1 – Estado mental alterado Descritor: Desorientado no tempo, lugar e desconhecimento de pessoas; Incapacidade de cumprir ordens simples; Pensamento desconexo</p> <p>2 – Respiração inadequada Descritor: FR < 10 ou ≥ 36irpm com incapacidade de falar; Cianose; Letargia e/ou confusão mental; FC ≤ 40 ou ≥ 150bpm</p> <p>3 – Saturação O² < 85%</p> <p>4 – Sinais de choque Descritor: Hipotensão (PA sistólica ≤ 80mmHg), Taquicardia (FC ≥ 150bpm) ou Bradicardia (FC ≤ 40bpm), palidez acentuada, sudorese, pele fria, pulso fino, perfusão diminuída, irritabilidade, alteração do nível de consciência e oligúria</p> <p>5 – Sinais neurológicos focais Descritor: Paresia, parestesia, disfasia, afasia, ataxia, distúrbio do equilíbrio</p> <p>6 – Deficit neurológico agudo Descritor: Paresia, plegia, disfagia, afasia, ataxia, paralisia facial</p>
LARANJA (10 MINUTOS)	<p>1 – História de trauma craniano RECENTE Descritor: História de TCE inferior a sete dias</p> <p>2 – História de overdose ou envenenamento Descritor: Dosagem excessiva de medicamentos e/ou outras substâncias</p> <p>3 – Extrema agitação / alucinações Descritor: Inquietação, aumento da excitabilidade psíquica, resposta exacerbada a estímulos, irritabilidade, atividade motora e verbal inadequada e repetitiva, podendo cursar com agressividade</p> <p>4 – Alteração de temperatura Descritor: Temperatura: <35 ou >40</p> <p>5 – Saturação O² < 85-89%</p> <p>6 – Potencial suicida / homicida Descritor: Presença de ideação, intenção ou planos suicidas ou homicidas</p> <p>7 – Dor intensa (8-10/10) Descritor: Dor intolerável, geralmente descrita como jamais sentida</p>
AMARELO (50 MINUTOS)	<p>1 – Dor moderada (5-7/10) Descritor: Dor suportável, mas intensa</p> <p>2 – Saturação O² 90-94%</p> <p>3 – Vômito persistente Descritor: Reflexo incontrolável que expelle conteúdo gástrico pela boca e que não cessa com medidas para aliviar do sintoma</p> <p>4 – História de inconsciência Descritor: Perda da capacidade de permanecer alerta</p>
VERDE (120 MINUTOS)	<p>1 – Saturação O² > ou = 95%</p> <p>2 – Vômitos esparsos</p>
AZUL (240 MINUTOS)	Evento recente ou em tratamento crônico.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900350031003200360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



3. CONVULSÃO	
VERMELHO (IMEDIATO)	<p>1 – Convulsão ativa Descritor: Contratura muscular involuntária de todo o corpo ou de parte dele</p> <p>2 – Comprometimento/obstrução de vias aéreas Descritor: Início súbito de grave dificuldade respiratória sem febre ou sintomas respiratórios prévios, presença de secreção, sangue, corpo estranho, edema de lábio ou língua, em uso de traqueostomia (obstrução, deslocamento da mesma)</p> <p>3 – Alterações glicêmicas Descritor: Glicemia >500 ou <50mg/dl</p> <p>4 – Respiração inadequada Descritor: FR < 10 ou ≥ 36irpm com incapacidade de falar; cianose; letargia e/ou confusão mental; FC ≤ 40 ou ≥ 150bpm</p> <p>5 – Sinais neurológicos focais Descritor: Paresia, parestesia, disfasia, afasia, ataxia, distúrbio do equilíbrio</p> <p>6 – Crise convulsiva reentrante Descritor: Crise repetida sem a recuperação completa da consciência entre elas</p> <p>7 – Sinais meningismo Descritor: Rigidez na nuca e sinais radiculares <i>Laségua</i> e <i>Kernig</i></p>
LARANJA (10 MINUTOS)	<p>1 – História overdose ou envenenamento Descritor: Dosagem excessiva de medicamentos e/ou outras substâncias</p> <p>2 – História de trauma craniano RECENTE Descritor: História de TCE inferior a sete dias</p>
AMARELO (50 MINUTOS)	<p>1 – Em pós-ictal Descritor: Momento posterior a crise convulsiva que pode se caracterizar por perda da consciência, confusão ou desorientação mental e letargia</p> <p>2 – História de epilepsia em tratamento Descritor: Histórico pessoal de epilepsia em uso de anticonvulsivante</p> <p>3 – Crise convulsiva há menos de 2h e alerta Descritor: Relato de crise convulsiva nas últimas 02horas</p>
VERDE (120 MINUTOS)	<p>1 – Crise convulsiva entre 6h a 12h e alerta Descritor: Relato de crise convulsiva nas últimas 12horas</p>
AZUL (240 MINUTOS)	<p>Evento recente ou em tratamento cronico.</p>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 31003900350031003200360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



4. DESMAIO, TONTURA, VERTIGEM	
VERMELHO (IMEDIATO)	<p>1 – Alteração do nível de consciência Descritor: Escore na Escala de Coma de Glasgow (ECG <9).</p> <p>2 – Comprometimento/obstrução de vias aéreas Descritor: Início súbito de grave dificuldade respiratória sem febre ou sintomas respiratórios prévios, presença de secreção, sangue, corpo estranho, edema de lábio ou língua, em uso de traqueostomia (obstrução, deslocamento da mesma).</p> <p>3 – Alterações glicêmicas Descritor: Glicemia >500 ou <50mg/dl.</p> <p>4 – Dor torácica Descritor: Dor intensa em aperto ou peso no meio do peito, irradiando para o braço esquerdo ou pescoço. Pode-se associar sudorese, náuseas e epigastralgia.</p> <p>5 – Rigidez de nuca / muscular, hipertonicidade Descritor: Incapacidade de flexionar a cabeça para frente devido a rigidez muscular e resistência a movimentação passiva.</p> <p>6 – Deficit neurológico agudo Descritor: Paresia, plegia, disfagia, afasia, ataxia, paralisia facial.</p> <p>7 – Sinais de choque Descritor: Hipotensão (PA sistólica ≤ 80mmHg), taquicardia (FC ≥ 140bpm) ou Bradicardia (FC ≤ 40bpm), palidez acentuada, sudorese, pele fria, pulso fino, perfusão diminuída, irritabilidade, alteração do nível de consciência e oligúria.</p>
LARANJA (10 MINUTOS)	<p>1 – Pulso anormal (FILIFORME) Descritor: Tipo de pulso arterial muito fraco.</p> <p>2 – Distúrbio súbito do equilíbrio Descritor: Associado a náuseas e vômitos.</p> <p>3 – Dor intensa (8-10/10) Descritor: Dor intolerável, geralmente descrita como jamais sentida.</p> <p>4 – Em pós-comicial e torporoso Descritor: Momento posterior a crise convulsiva que pode se caracterizar por perda da consciência, confusão ou desorientação mental e letargia.</p> <p>5 – Dispneia aguda Descritor: Sensação de dificuldade para respirar de instalação súbita (<30 dias).</p> <p>6 – Alteração do nível de consciência Descritor: Escore na Escala de Coma de Glasgow (ECG 9-13).</p> <p>7 – Alteração de temperatura Descritor: Temperatura: <35°C ou >40°C.</p> <p>8 – História importante de alergia Descritor: Relato de reação alérgica conhecida.</p> <p>9 – Cefaleia intensa (8-10/10) de início súbito Descritor: Dor intolerável, geralmente descrita como "A pior dor de cabeça da vida".</p> <p>10 – História de trauma craniano RECENTE Descritor: História de TCE inferior a sete dias.</p>
AMARELO (50 MINUTOS)	<p>1 – História de inconsciência Descritor: Perda da capacidade de permanecer alerta.</p> <p>2 – Dor moderada (5-7/10) Descritor: Dor suportável, mas intensa.</p> <p>3 – Em pós-comicial Descritor: Momento posterior a crise convulsiva que pode se caracterizar por perda da consciência.</p> <p>4 – Relato de primeira crise convulsiva</p> <p>5 – Relato de crise convulsiva há menos de 02h e alerta Descritor: Relato de crise convulsiva nas últimas 02 horas.</p>
VERDE (120 MINUTOS)	<p>1 – Dor leve (1-4/10)</p> <p>2 – Parestesias bilaterais ou migratórias. Descritor: Sensações cutâneas subjetivas (ex., frio, calor, formigamento, pressão) que são percebidas espontaneamente na ausência de estimulação.</p>
AZUL (240 MINUTOS)	<p>Evento recente ou em tratamento crônico.</p>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900350031003200360038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



5. DIARREIA E VÔMITOS	
VERMELHO (IMEDIATO)	<p>1 – Alteração do nível de consciência Descritor: Escore na Escala de Coma de Glasgow (ECG <9).</p> <p>2 – Comprometimento/obstrução de vias aéreas Descritor: Início súbito de grave dificuldade respiratória sem febre ou sintomas respiratórios prévios, presença de secreção, sangue, corpo estranho, edema de lábio ou língua, em uso de traqueostomia (obstrução, deslocamento da mesma).</p> <p>3 – Dor torácica Descritor: Dor intensa em aperto ou peso no meio do peito, irradiando para o braço esquerdo ou pescoço. Pode-se associar sudorese, náuseas e epigastralgia.</p> <p>4 – Rigidez de nuca / muscular, hipertonicidade. Descritor: Incapacidade de flexionar a cabeça para frente devido a rigidez muscular e resistência a movimentação passiva.</p> <p>5 – Deficit neurológico agudo Descritor: Paresia, plegia, disfagia, afasia, ataxia, paralisia facial.</p> <p>6 – Sinais de choque Descritor: Hipotensão (PA sistólica ≤ 80mmHg), taquicardia (FC ≥ 140bpm) ou Bradicardia (FC ≤ 40bpm), palidez acentuada, sudorese, pele fria, pulso fino, perfusão diminuída, irritabilidade, alteração do nível de consciência e oligúria;</p>
LARANJA (10 MINUTOS)	<p>1 – Dor Intensa Descritor: Dor intolerável, geralmente descrita como jamais sentida.</p> <p>2 – Alteração do nível de consciência Descritor: Escore na Escala de Coma de Glasgow (ECG 9-13).</p> <p>3 – Perfusão comprometida Descritor: TEC > 2seg com sinais de cianose.</p>
AMARELO (50 MINUTOS)	<p>1 – Alteração de temperatura Descritor: Temperatura: <35°C ou >38,5°C.</p> <p>2 – Fezes enegrecidas ou em geleia de groselha Descritor: Presença sangue fresco com coágulos nas fezes. 3 – Dor moderada (5-7/10) Descritor: Dor suportável, mas intensa.</p> <p>4 – Sinais de desidratação Descritor: Diminuição da urina e da turgidez da pele (a pele demora para voltar ao lugar, se esticada), fraqueza e tonturas, boca e língua secas.</p>
VERDE (120 MINUTOS)	<p>1 – Dor leve (1-4/10) 2 – Vômitos esparsos 3 – Evento de início < 6 horas</p>
AZUL (240 MINUTOS)	<p>Evento recente ou em tratamento crônico.</p>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 31003900350031003200360038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



6. DOR ABDOMINAL OU QUEIXAS ABDOMINAIS	
VERMELHO (IMEDIATO)	<p>1 – Comprometimento/obstrução de vias aéreas Descritor: Início súbito de grave dificuldade respiratória sem febre ou sintomas respiratórios prévios, presença de secreção, sangue, corpo estranho, edema de lábio ou língua, em uso de traqueostomia (obstrução ou deslocamento da mesma).</p> <p>2 – Respiração inadequada Descritor: FR < 10 ou ≥ 36irpm com incapacidade de falar; Cianose; Letargia e/ou confusão mental; FC ≤ 40 ou ≥ 150bpm.</p> <p>3 – Sinais de Choque Descritor: Hipotensão (PA sistólica ≤ 80mmHg), taquicardia (FC ≥ 150bpm) ou Bradicardia (FC ≤ 40bpm), palidez acentuada, sudorese, pele fria, pulso fino, perfusão diminuída, irritabilidade, alteração do nível de consciência e oligúria.</p> <p>4 – Vômito com sangue Descritor: Presença de grande quantidade de sangue no vômito presenciado ou relatado com repercussão hemodinâmica, Hipotensão (PA sistólica ≤ 80mmHg); Taquicardia (FC ≥ 140bpm) ou Bradicardia (FC ≤ 40bpm).</p>
LARANJA (10 MINUTOS)	<p>1 – Dor irradiando para o dorso 2 – Dor epigástrica 3 – Dor intensa (8-10/10) Descritor: Dor intolerável, geralmente descrita como jamais sentida.</p> <p>4 – Alteração de temperatura Descritor: Temperatura: <35°C ou >40°C.</p>
AMARELO (50 MINUTOS)	<p>1 – Fezes enegrecidas ou em geleia de groselha Descritor: Presença sangue fresco com coágulos nas fezes.</p> <p>2 – Dor moderada (5-7/10) Descritor: Dor suportável, mas intensa.</p> <p>3 – História de vômito COM sangue < 6 HORAS 4 – Sangramento vaginal 5 – Possível gravidez 6 – Irradiação para ombro 7 – Vômito persistente Descritor: Reflexo incontrolável que expelle conteúdo gástrico pela boca e que não cessa com medidas para aliviar o sintoma.</p>
VERDE (120 MINUTOS)	<p>1 – Dor leve (1-4/10) 2 – Parestesias bilaterais ou migratórias Descritor: Sensações cutâneas subjetivas (ex., frio, calor, formigamento, pressão) que são percebidas espontaneamente na ausência de estimulação.</p>
AZUL (240 MINUTOS)	<p>Evento recente ou em tratamento crônico.</p>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 31003900350031003200360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



7. DOR CERVICAL	
VERMELHO (IMEDIATO)	<p>1 – Respiração inadequada Descritor: FR < 10 ou ≥ 36irpm com incapacidade de falar; Cianose; Letargia e/ou confusão mental; FC ≤ 40 ou ≥ 150bpm.</p> <p>2 – Sinais de choque Descritor: Hipotensão (PA sistólica ≤ 80mmHg), Taquicardia (FC ≥ 150bpm) ou Bradicardia (FC ≤ 40bpm), palidez acentuada, sudorese, pele fria, pulso fino, perfusão diminuída, irritabilidade, alteração do nível de consciência e oligúria.</p> <p>3 – Comprometimento/obstrução de vias aéreas Descritor: Início súbito de grave dificuldade respiratória sem febre ou sintomas respiratórios prévios, presença de secreção, sangue, corpo estranho, edema de lábio ou língua, em uso de traqueostomia (obstrução ou deslocamento da mesma).</p> <p>4 – Sinais neurológicos focais Descritor: Paresia, parestesia, disfasia, afasia, ataxia, distúrbio do equilíbrio.</p> <p>5 – Manifestações hemorrágicas Descritor: Presença de petéquias, equimoses, sangramentos espontâneos.</p>
LARANJA (10 MINUTOS)	<p>1 – Alteração do nível de consciência Descritor: Escore na Escala de Coma de Glasgow (ECG 9-13).</p> <p>2 – Sinais de meningismo Descritor: Rigidez na nuca e sinais radiculares Laségua e Kernig.</p> <p>3 – Dor intensa (7-10/10) Descritor: Dor intolerável, geralmente descrita como jamais sentida.</p> <p>4 – Alteração de temperatura Descritor: Temperatura: <35°C ou >40°C.</p> <p>5 – Trauma direto no pescoço Descritor: Inclui traumatismos de garganta, nuca e região supraclavicular.</p>
AMARELO (50 MINUTOS)	<p>1 – Dor moderada (5-7/10) Descritor: Dor suportável, mas intensa com abcesso ou flutuação</p>
VERDE (120 MINUTOS)	<p>1 – Evento recente < 7 dias Descritor: Aparecimento <7 dias. 2 – Dor leve (1-4/10)</p>
AZUL (240 MINUTOS)	<p>Evento recente ou em tratamento crônico.</p>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 31003900350031003200360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



8. DOR DE CABEÇA	
VERMELHO (IMEDIATO)	<p>1 – Estado mental alterado Descritor: Desorientado no tempo, lugar e desconhecimento de pessoas; Incapacidade de cumprir ordens simples; Pensamento desconexos; Rebaixamento do nível de consciência, letargia e/ou confusão mental.</p> <p>2 – Convulsão ativa Descritor: Contratura muscular involuntária de todo o corpo ou de parte dele.</p> <p>3 – Sinais neurológicos focais Descritor: Paresia, parestesia, disfasia, afasia, ataxia, distúrbio do equilíbrio.</p> <p>4 – Sinais meningismo Descritor: Rigidez na nuca e sinais radiculares Laségua e Kernig.</p> <p>5 – Sinais de choque Descritor: Hipotensão (PA sistólica \leq 80mmHg), Taquicardia (FC \geq 150bpm) ou Bradicardia (FC \leq 40bpm), palidez acentuada, sudorese, pele fria, pulso fino, perfusão diminuída, irritabilidade, alteração do nível de consciência e oligúria. 6 – Início súbito de maior intensidade já sentida Descritor: Dor intolerável, geralmente descrita como “A pior dor de cabeça da vida”.</p> <p>7 – Perda aguda completa da visão</p>
LARANJA (10 MINUTOS)	<p>1 – Dor intensa (8-10/10) Descritor: Dor intolerável, geralmente descrita como jamais sentida.</p>
AMARELO (50 MINUTOS)	<p>1 – História de inconsciência Descritor: Perda da capacidade de permanecer alerta</p> <p>2 – Dor moderada (5-7/10) Descritor: Dor suportável, mas intensa</p> <p>3 – Alteração de temperatura Descritor: Temperatura: $<35^{\circ}\text{C}$ ou $>38,5^{\circ}\text{C}$</p> <p>4 – Náuseas e vômitos Descritor: Associados a dor</p> <p>5 – Diminuição recente da visão</p>
VERDE (120 MINUTOS)	<p>1 – Evento recente < 7 dias Descritor: Aparecimento <7 dias 2 – Dor leve (1-4/10)</p>
AZUL (240 MINUTOS)	<p>Evento recente ou em tratamento crônico.</p>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 31003900350031003200360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



9. DOR DE GARGANTA

VERMELHO (IMEDIATO)	1 – Comprometimento/obstrução de vias aéreas Descritor: Início súbito de grave dificuldade respiratória sem febre ou sintomas respiratórios prévios, presença de secreção, sangue, corpo estranho, edema de lábio ou língua, em uso de traqueostomia (obstrução ou deslocamento da mesma).
LARANJA (10 MINUTOS)	1 – Dor intensa (8-10/10) Descritor: Dor intolerável, geralmente descrita como jamais sentida. 2 – Estridor laríngeo ou dificuldade de falar Descritor: Estridor - um som resultante do fluxo turbulento de ar na via aérea superior.
AMARELO (50 MINUTOS)	1 – Dor moderada (5-7/10) Descritor: Dor suportável, mas intensa. 2 – Alteração de temperatura Descritor: Temperatura: <35°C ou >38,5°C. 3 – História de viagem recente
VERDE (120 MINUTOS)	1 – Dificuldade para deglutir 2 – Ardência na garganta sem sialorréia. 3 – Tosse, coriza, obstrução 4 – Dor leve (1-4/10) Descritor: Dor suportável.
AZUL (240 MINUTOS)	Evento recente ou em tratamento crônico.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900350031003200360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



10. DOR NA COLUNA E EM EXTREIDADES	
VERMELHO (IMEDIATO)	<p>1 – Comprometimento/obstrução de vias aéreas Descritor: Início súbito de grave dificuldade respiratória sem febre ou sintomas respiratórios prévios, presença de secreção, sangue, corpo estranho, edema de lábio ou língua, em uso de traqueostomia (obstrução ou deslocamento da mesma).</p> <p>2 – Sinais neurológicos focais Descritor: Paresia, parestesia, disfasia, afasia, ataxia, distúrbio do equilíbrio.</p> <p>3 – Sinais de choque Descritor: Hipotensão (PA sistólica \leq 80mmHg), Taquicardia (FC \geq 150bpm) ou Bradicardia (FC \leq 40bpm), palidez acentuada, sudorese, pele fria, pulso fino, perfusão diminuída, irritabilidade, alteração do nível de consciência e oligúria.</p> <p>4 – Sinais de isquemia</p>
LARANJA (10 MINUTOS)	<p>1 – Sinais flogísticos ou com drenagem em articulação Descritor: Edema, hiperemia, calor e rubor.</p> <p>2 – Dor intensa (8-10/10) Descritor: Dor intolerável, geralmente descrita como jamais sentida.</p> <p>3 – Alteração de temperatura Descritor: Temperatura: $<$35 ou $>$40.</p> <p>4 – Comprometimento vascular distal</p> <p>5 – Grave mecanismo de trauma Descritor: Desaceleração frontal rápida; desaceleração vertical rápida; penetração de projétil.</p>
AMARELO (50 MINUTOS)	<p>1 – Dor moderada (5-7/10) Descritor: Dor suportável, mas intensa.</p> <p>2 – Dificuldade de andar</p> <p>3 – Sem sinais de isquemia</p> <p>4 – Sinais flogísticos locais não articulares Descritor: Edema, hiperemia, calor e rubor.</p> <p>5 – Limitação dos movimentos/função</p>
VERDE (120 MINUTOS)	<p>1. Dor leve (1-4/10) Descritor: Dor suportável.</p> <p>2 – Edema articular sem flogose Descritor: Flogose é uma resposta do organismo ao agente agressor, caracterizado pela saída de líquidos e de células do sangue para o interstício.</p> <p>3 – Evento recente Descritor: Aparecimento $<$ 7 dias.</p> <p>4 – Limitação leve dos movimentos sem perda da função</p>
AZUL (240 MINUTOS)	<p>Evento recente ou em tratamento crônico.</p>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 31003900350031003200360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



11. DOR TORÁCICA	
VERMELHO (IMEDIATO)	<p>1 – Respiração inadequada Descritor: FR < 10 ou ≥ 36irpm com incapacidade de falar; Cianose; Letargia e/ou confusão mental; FC ≤ 40 ou ≥ 150bpm.</p> <p>2 – Dor precordial Descritor: Dor intensa em aperto ou peso no meio do peito, irradiando para o braço esquerdo, pescoço ou mandíbula. Pode-se associar sudorese e náuseas.</p> <p>3 – Sinais de choque Descritor: Hipotensão (PA sistólica ≤ 80mmHg), Taquicardia (FC ≥ 150bpm) ou Bradicardia (FC ≤ 40bpm), palidez acentuada, sudorese, pele fria, pulso fino, perfusão diminuída, irritabilidade, alteração do nível de consciência e oligúria.</p> <p>4 – Trauma penetrante</p>
LARANJA (10 MINUTOS)	<p>1 – Dor intensa (8-10/10) Descritor: Dor intolerável, geralmente descrita como jamais sentida.</p> <p>2 – Hemoptise ativa Descritor: Sangramento ativo vermelho vivo em quantidade maior que uma colher de chá.</p> <p>3 – Trauma torácico com falta de ar</p> <p>4 – Pulso anormal (FILIFORME) Descritor: Tipo de pulso arterial muito fraco.</p>
AMARELO (50 MINUTOS)	<p>1 – História cardíaca importante</p> <p>2 – Dor moderada (5-7/10) Descritor: Dor suportável, mas intensa.</p> <p>3 – Dor pleurítica Descritor: Dor aguda provocada pela irritação do revestimento dos pulmões – torna-se mais intensa com a respiração profunda e com a tosse.</p> <p>4 – Epistaxe Descritor: Sangramento ativo controlado por compressão direta.</p> <p>5 – Vômito persistente</p>
VERDE (120 MINUTOS)	<p>1 – Dor leve (1-4/10) Descritor: Dor suportável.</p> <p>2 – Dor que piora ao movimento Descritor: Dor de característica muscular (localizada, evidenciada à palpação, que piora com movimentos do tronco ou membros superiores)</p> <p>3 – Dificuldade para deglutir</p> <p>4 – Tosse produtiva</p>
AZUL (240 MINUTOS)	Evento recente ou em tratamento crônico.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador: 31003900350031003200360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



12. EXPOSIÇÃO A AGENTES QUÍMICOS	
VERMELHO (MEDIATO)	<p>1 – Estado mental alterado Descritor: Desorientado no tempo, lugar e desconhecimento de pessoas; Incapacidade de cumprir ordens simples; Pensamento desconexos; rebaixamento do nível de consciência, letargia e/ou confusão mental.</p> <p>2 – Respiração inadequada Descritor: FR < 10 ou ≥ 36irpm com incapacidade de falar; Cianose; Letargia e/ou confusão mental; FC ≤ 40 ou ≥ 150bpm.</p> <p>3 – Saturação O² < 85%</p> <p>4 – Edema facial</p> <p>5 – Edema de língua</p> <p>6 – Sinais de choque Descritor: Hipotensão (PA sistólica ≤ 80mmHg), Taquicardia (FC ≥ 150bpm) ou Bradicardia (FC ≤ 40bpm), palidez acentuada, sudorese, pele fria, pulso fino, perfusão diminuída, irritabilidade, alteração do nível de consciência e oligúria.</p> <p>7 – Convulsão ativa Descritor: Contratura muscular involuntária de todo o corpo ou de parte dele.</p> <p>8 – Risco de contaminação contínua</p> <p>9 – Lesão ocular química aguda</p>
LARANJA (10 MINUTOS)	<p>1 – Ingestão há menos de 2h sem sintomas</p> <p>2 – Substância de alto risco de intoxicação</p> <p>3 – Saturação O² < 85-89%</p> <p>4 – Dor intensa (7-10/10) Descritor: Dor intolerável, geralmente descrita como jamais sentida.</p> <p>5 – História de inconsciência</p> <p>6 – Estridor laríngeo ou dificuldade de falar Descritor: Estridor é um som resultante do fluxo turbulento de ar na via aérea superior.</p> <p>7 – História psiquiátrica importante</p> <p>8 – Acidente perfurocortante com material biológico</p>
AMARELO (50 MINUTOS)	<p>1 – Prurido e/ou irritação intensa</p> <p>2 – Saturação O² 90-94%</p> <p>3 – Dor moderada (5-7/10) Descritor: Dor suportável, mas intensa.</p>
VERDE (120 MINUTOS)	<p>1 – Dor leve (1-4/10) Descritor: Dor suportável.</p> <p>2 – Saturação O² > ou = 95%</p> <p>3 – Alterações dérmicas locais.</p>
AZUL (240 MINUTOS)	Evento recente ou em tratamento crônico.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 31003900350031003200360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



13. MORDEDURAS E PICADAS DE ANIMAIS	
VERMELHO (IMEDIATO)	<p>1 – Hemorragia sem controle ou lesão de grandes vasos ou hemorragia grave Descritor: Lesões com sangramento visível a despeito de medidas compressivas em jatos ou esguichos de sangue. Perda $\geq 1.500\text{ml}$ (um lençol encharcado abruptamente); FC $\geq 120\text{bpm}$ e PAS $\leq 70\text{mmHg}$.</p> <p>2 – Comprometimento/obstrução de vias aéreas Descritor: Início súbito de grave dificuldade respiratória sem febre ou sintomas respiratórios prévios, presença de secreção, sangue, corpo estranho, edema de lábio ou língua, em uso de traqueostomia (obstrução ou deslocamento da mesma).</p> <p>3- Respiração inadequada Descritor: FR < 10 ou $\geq 36\text{irpm}$ com incapacidade de falar; Cianose; Letargia e/ou confusão mental; FC ≤ 40 ou $\geq 150\text{bpm}$.</p> <p>4 – Sinais de choque Descritor: Hipotensão (PA sistólica $\leq 80\text{mmHg}$), taquicardia (FC $\geq 150\text{bpm}$) ou Bradicardia (FC $\leq 40\text{bpm}$), palidez acentuada, sudorese, pele fria, pulso fino, perfusão diminuída, irritabilidade, alteração do nível de consciência e oligúria.</p> <p>5 – Saturação O² < 85% 6 – Saturação de oxigênio < 95% com O² e < 90% em ar ambiente</p>
LARANJA (10 MINUTOS)	<p>1 – Alteração do nível de consciência Descritor: Escore na Escala de Coma de Glasgow (ECG 9-13).</p> <p>2 – Estridor laríngeo ou dificuldade de falar Descritor: Estridor é um som resultante do fluxo turbulento de ar na via aérea superior.</p> <p>3 – Edema de face</p> <p>4 – Edema de língua</p> <p>5 – Saturação O² 85-89%</p> <p>6 – Ferimentos profundos</p> <p>7 – Dor intensa (8-10/10) Descritor: Dor intolerável, geralmente descrita como jamais sentida.</p> <p>8 – História importante de alergia</p> <p>9 – Veneno alta mortalidade</p>
AMARELO (50 MINUTOS)	<p>1 – Sem sinais sistêmicos</p> <p>2 – Eritema ou bolhas disseminadas</p> <p>3 – Dor moderada (5-7/10) Descritor: Dor suportável, mas intensa.</p> <p>4 – Saturação O² 90-94%</p> <p>5 – Prurido intenso</p> <p>6 – Ferida com sangramento controlado Descritor: Lesão com sangramento contido após compressão.</p>
VERDE (120 MINUTOS)	<p>1 – Saturação O² > ou = 95%</p> <p>2 – Dor leve (1-4/10) Descritor: Dor suportável.</p> <p>3 – Inflamação local Descritor: Edema, hiperemia, calor e rubor.</p> <p>4 – Infecção local</p>
AZUL (240 MINUTOS)	<p>Evento recente ou em tratamento crônico.</p>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 31003900350031003200360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



14. MAL-ESTAR GERAL	
VERMELHO (IMEDIATO)	<p>1 – Hipoglicemia grave Descritor: Glicemia < 50mg/dL e sinais: mudança de comportamento (agressividade, apatia, perda de consciência, crise convulsiva), sudorese intensa e necessidade de ajuda de terceiros.</p> <p>2 – Respiração inadequada Descritor: FR < 10 ou ≥ 36irpm com incapacidade de falar; Cianose; Letargia e/ou confusão mental; FC ≤ 40 ou ≥ 150bpm.</p> <p>3 – Sinais de choque Descritor: Hipotensão (PA sistólica ≤ 80mmHg), taquicardia (FC ≥ 140bpm) ou Bradicardia (FC ≤ 40bpm), palidez acentuada, sudorese, pele fria, pulso fino, perfusão diminuída, irritabilidade, alteração do nível de consciência e oligúria.</p> <p>4 – Sinais neurológicos focais Descritor: Paresia, parestesia, disfasia, afasia, ataxia, distúrbio do equilíbrio.</p> <p>5 – Sinais de meningismo Descritor: Rigidez na nuca e sinais radiculares Laségua e Kernig.</p>
LARANJA (10 MINUTOS)	<p>1 – Alteração do nível de consciência Escore na Escala de Coma de Glasgow (ECG 9-13).</p> <p>2 – Dor intensa (8-10/10) Dor intolerável, geralmente descrita como jamais sentida.</p>
AMARELO (50 MINUTOS)	<p>1 – Petéquias e/ou equimoses</p> <p>2 – Sudorese fria</p> <p>3 – Sinais vitais alterados Descritor: PAS > 220 ou PAD >130mmHg; PAS < 80mmHg; FC < 40 ou >150bpm; FR < 10 ou > 36ipm.</p> <p>4 – Dor moderada (5-7/10) Descritor: Dor suportável, mas intensa.</p> <p>5 – Bolhas ou manchas disseminadas</p> <p>6 – Imunossupressão conhecida</p> <p>7 – História hematológica importante</p>
VERDE (120 MINUTOS)	<p>1 – Alteração de temperatura Descritor: Temperatura <35°C ou >37,8°C.</p> <p>2 – Evento recente de viagem para regiões de doenças endêmicas Descritor: Intervalo < 7 dias</p> <p>3 -Dor leve (1-4/10) Descritor: Dor suportável.</p>
AZUL (240 MINUTOS)	<p>Evento recente ou em tratamento crônico.</p>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003900350031003200360038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



15. PALPITAÇÕES	
VERMELHO (IMEDIATO)	<p>1 – Respiração inadequada Descritor: FR < 10 ou ≥ 36irpm com incapacidade de falar; Cianose; Letargia e/ou confusão mental; FC ≤ 40 ou ≥ 150bpm.</p> <p>2 – Sinais de choque Descritor: Hipotensão (PA sistólica ≤ 80mmHg), taquicardia (FC ≥ 140bpm) ou Bradicardia (FC ≤ 40bpm), palidez acentuada, sudorese, pele fria, pulso fino, perfusão diminuída, irritabilidade, alteração do nível de consciência e oligúria.</p> <p>3 – Dor torácica Descritor: Paresia, parestesia, disfasia, afasia, ataxia, distúrbio do equilíbrio.</p>
LARANJA (10 MINUTOS)	<p>1 – Dispneia aguda Descritor: Sensação de dificuldade para respirar de instalação súbita.</p> <p>2 – Pulso anormal (FILIFORME) Descritor: Tipo de pulso arterial muito fraco. 3 – Dor intensa Descritor: Dor intolerável, geralmente descrita como jamais sentida.</p> <p>4 – História de overdose ou envenenamento Descritor: Dosagem excessiva de medicamentos e/ou outras substâncias.</p>
AMARELO (50 MINUTOS)	<p>1 – Palpitação no momento 2 – História cardíaca importante 3 – História de inconsciência Descritor: Perda da capacidade de permanecer alerta.</p>
VERDE (120 MINUTOS)	<p>1 – Sintoma leve no momento, com tratamento psiquiátrico em curso</p>
AZUL (240 MINUTOS)	<p>Evento recente ou em tratamento crônico.</p>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 31003900350031003200360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



16. POLI TRAUMAS	
VERMELHO (IMEDIATO)	<p>1 – Sinais de choque Descritor: Hipotensão (PA sistólica \leq 80mmHg), taquicardia (FC \geq 140bpm) ou Bradicardia (FC \leq 40bpm), palidez acentuada, sudorese, pele fria, pulso fino, perfusão diminuída, irritabilidade, alteração do nível de consciência e oligúria.</p> <p>2 – Comprometimento/obstrução de vias aéreas Descritor: Início súbito de grave dificuldade respiratória sem febre ou sintomas respiratórios prévios, presença de secreção, sangue, corpo estranho, edema de lábio ou língua, em uso de traqueostomia (obstrução, deslocamento da mesma).</p> <p>3 – Hemorragia sem controle ou lesão de grandes vasos ou hemorragia grave Descritor: Lesões com sangramento visível a despeito de medidas compressivas em jatos ou esguicho de sangue. Perda > 1.500ml (um lençol encharcado abruptamente; FC > 120bpm e PAS < 70mmHg)</p> <p>4 – Amputação traumática</p> <p>5 – Sinais neurológicos focais</p> <p>6 – Otorragia</p>
LARANJA (10 MINUTOS)	<p>1 – Alteração do nível de consciência Descritor: Escore na Escala de Coma de Glasgow (ECG 9-13).</p> <p>2 – Palidez cutânea e sudorese fria dor pleurítica Descritor: Dor aguda provocada pela irritação do revestimento dos pulmões – torna-se mais intensa com a respiração profunda e com a tosse.</p> <p>3 – Dor cervical</p> <p>4 – Dor intensa (8-10/10) Descritor: Dor intolerável, geralmente descrita como jamais sentida.</p> <p>5 – Dor ou instabilidade da pelve</p> <p>6 – Náuseas / Vômitos</p> <p>7 - Evisceração Descritor: É uma lesão onde ocorre a extrusão de vísceras abdominais.</p> <p>8 – Ferimento perfurante</p> <p>9 – Trauma direto no pescoço</p>
AMARELO (50 MINUTOS)	<p>1 – Envolvimento em mecanismo de trauma grave Descritor: Queda de altura; acidente automobilístico; acidente com motocicleta, atropelamento de pedestre ou ciclista.</p> <p>2 – História de inconsciência Descritor: Perda da capacidade de permanecer alerta.</p> <p>3 – Hemorragia controlável Descritor: Sangramento ativo contido por compressão.</p> <p>4 – Cefaleia moderada (5-7/10) Descritor: Sem perda de consciência, náuseas, vômitos, crise convulsiva ou ferimento perfurante.</p> <p>5 – Cefaleia pós alta</p> <p>6 – Dor moderada (5-7/10) Descritor: Dor suportável, mas intensa.</p>
VERDE (120 MINUTOS)	<p>1 – Contusões e escoriações</p> <p>2 – Dor leve (1-4/10) Descritor: Dor suportável. 3 – Evento recente</p> <p>4- Evento (trauma) há mais de 6 h – Edema local</p> <p>5 – Deformidade local sem lesões</p>
AZUL (240 MINUTOS)	Evento recente ou em tratamento crônico.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 31003900350031003200360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



17. QUEIMADURAS	
VERMELHO (IMEDIATO)	<p>1-Estado mental alterado Descritor: Desorientado no tempo, lugar e desconhecimento de pessoas; Incapacidade de cumprir ordens simples; Pensamento desconexos; rebaixamento do nível de consciência, letargia e/ou confusão mental</p> <p>2 – Respiração inadequada Descritor: FR < 10 ou ≥ 36irpm com incapacidade de falar; Cianose; Letargia e/ou confusão mental; FC ≤ 40 ou ≥ 150bpm</p> <p>3 – Saturação O² < 85% Descritor: Saturação de oxigênio < 95% com O₂ e < 90% em ar ambiente</p>
LARANJA (10 MINUTOS)	<p>1 – Queimaduras circunferências 2 – Queimaduras de 2º/3º graus > 10% SCQ Descritor: >10 e 25% SCQ</p> <p>3 – Queimaduras de 2º/3º graus em face e períneo 4 – Queimaduras elétricas 5 – Queimaduras em ambientes confinados 6 – Saturação O² 85-89% 7 – Estridor laríngeo ou dificuldade de falar Descritor: Estridor é um som resultante do fluxo turbulento de ar na via aérea superior</p>
AMARELO (50 MINUTOS)	<p>1 – Queimaduras de 2º/3º graus < 10% SCQ 2 – Queimaduras de 1º grau > 10% SCQ Descritor: > 10% SCQ em áreas não críticas</p> <p>3 – Queimaduras de 1º grau em face e períneo 4 – Queimaduras de mãos e pés de qualquer grau 5 – Saturação O² 90-94%</p>
VERDE (120 MINUTOS)	<p>1 – Saturação O² > ou = 95% 2 – Queimaduras de 1º grau Descritor: <10% SCQ em áreas não críticas</p>
AZUL (240 MINUTOS)	Evento recente ou em tratamento crônico.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 31003900350031003200360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



18. QUEIXAS OFTALMOLÓGICAS	
LARANJA (10 MINUTOS)	<p>1 – Dados vitais alterados Descritor: PAS \geq 220 ou PAD \geq 130mmHg; PAS \leq 80mmHg; FC \leq 40 ou \geq 150bpm; FR \leq 10 ou \geq 36irpm; Febre $>$ 40°C em adultos; Febre (T. axilar \geq 38,5°C) em imunocomprometidos; PAS entre 190-220 / PAD entre 120-130mmHg; Febre (T. axilar \geq 38,5°C) em imunocompetentes e com toxemia.</p> <p>2 – Dor intensa (7-10/10) Descritor: Dor intolerável, geralmente descrita como jamais sentida.</p> <p>3 – Perda visual súbita ou diplopia</p>
AMARELO (50 MINUTOS)	<p>1 – Dor moderada (4-6/10) Descritor: Dor suportável, mas intensa.</p> <p>2 – Celulite periorbitária</p>
VERDE (120 MINUTOS)	<p>1 – Dor leve (1-3/10) 2 – Sensação de corpo estranho 3 – Hemorragia na esclera Descritor: Sem história de trauma. 4 – Olho avermelhado Descritor: Sem história de trauma, contactado com substâncias químicas ou solda.</p> <p>5 – Prurido ocular 6 – Terçol ou calázio</p>
AZUL (240 MINUTOS)	Evento recente ou em tratamento crônico.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 31003900350031003200360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



19. QUEIXAS OTOLÓGICAS	
LARANJA (10 MINUTOS)	1 – Alteração do estado mental Descritor: Confusão mental, agitação, delírio. 2 – Otorragia Descritor: Sangramento pelo conduto auditivo externo. 3 – Dor intensa (8-10/10) Descritor: Dor intolerável, geralmente descrita como jamais sentida.
AMARELO (50 MINUTOS)	1 – Dor moderada (5-7/10) Descritor: Dor suportável, mas intensa
VERDE (120 MINUTOS)	1 – Dor leve (1-4/10) Descritor: Dor suportável. 2 – Perda recente da audição 3 – Zumbidos 4 – Presença de corpo estranho
AZUL (240 MINUTOS)	Evento recente ou em tratamento crônico.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900350031003200360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



20. QUEIXAS RESPIRATÓRIAS	
VERMELHO (IMEDIATO)	<p>1 – Sinais de choque Descritor: Hipotensão (PA sistólica \leq 80mmHg), Taquicardia (FC \geq 140bpm) ou Bradicardia (FC \leq 40bpm), palidez acentuada, sudorese, pele fria, pulso fino, perfusão diminuída, irritabilidade, alteração do nível de consciência e oligúria.</p> <p>2 – Início agudo após trauma</p> <p>3 – Exaustão Descritor: Apresentando tiragem intercostal.</p> <p>4 – Respiração inadequada Descritor: FR $<$ 10 ou \geq 36irpm com incapacidade de falar; Cianose; Letargia e/ou confusão mental; FC \leq 40 ou \geq 150bpm.</p> <p>5 – Respiração inadequada</p> <p>6 – Saturação O² $<$ 85%</p> <p>7 – Uso inadequado da musculatura acessória</p>
LARANJA (10 MINUTOS)	<p>1 – Alteração do estado mental Descritor: Confusão mental, agitação, delírios.</p> <p>2 – Dor cardíaca Descritor: Dor intensa em aperto ou peso no meio do peito, irradiando para o braço esquerdo ou pescoço. Pode-se associar sudorese e náuseas.</p> <p>3 – Incapacidade de falar sentenças</p> <p>4 – Estridor laringeo ou dificuldade de falar Descritor: Estridor é um som resultante do fluxo turbulento de ar na via aérea superior.</p> <p>5 – Frequência cardíaca irregular ou alterada</p> <p>6 – Saturação O² $<$ 85-89%</p> <p>7 – História respiratória importante Descritor: Internação hospitalar anterior por problema respiratório.</p>
AMARELO (50 MINUTOS)	<p>1 – Saturação O² 90-94%</p> <p>2 – Alteração de temperatura Descritor: Temperatura $<$35°C ou $>$37,5°C.</p>
VERDE (120 MINUTOS)	<p>1 – Dor de garganta</p> <p>2 – Tosse produtiva</p> <p>3 – Saturação O² $>$ ou = 95%</p> <p>4 – Evento recente Descritor: Aparecimento $<$ 7 dias.</p> <p>5 – História de chieira noturna</p>
AZUL (240 MINUTOS)	<p>Evento recente ou em tratamento crônico.</p>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 31003900350031003200360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
 n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



21. QUEIXAS URINÁRIAS / DOR TESTICULAR	
LARANJA (10 MINUTOS)	<p>1 – Prostração, palidez cutânea ou sudorese 2 – Dor escrotal aguda 3 – Priapismo Descritor: Ereção peniana dolorosa. 4 – Dor intensa (8-10/10) Descritor: Dor intolerável, geralmente descrita como jamais sentida. 5 – Hematúria Descritor: Urina escurecida, avermelhada ou com coágulos de sangue. 6 – Gangrena escroto 7 – Celulite de escroto 8 – Retenção urinária aguda com bexigoma</p>
AMARELO (50 MINUTOS)	<p>1 – Dor moderada (5-7/10) Descritor: Dor suportável, mas intensa. 2 – Disúria intensa com polaciúria e/ou hematúria 3 – Alteração de temperatura (<35 ou >38,5°C) 4 – Vômito persistente Descritor: Reflexo incontrolável que expelle conteúdo gástrico pela boca e que não cessa com medidas para aliviar do sintoma.</p>
VERDE (120 MINUTOS)	<p>1 – Dor leve (1-4/10) Descritor: Dor suportável. 2 – Trauma superficial de escroto 3 – Corrimento uretral amarelado e fétido 4 – Troca de sonda obstruída 5 – Evento recente < 7 DIAS</p>
AZUL (240 MINUTOS)	Evento recente ou em tratamento crônico.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 31003900350031003200360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



22. SANGRAMENTOS	
VERMELHO (IMEDIATO)	<p>1 – Sinais de choque Descritor: Hipotensão (PA sistólica \leq 80mmHg), Taquicardia (FC \geq 140bpm) ou Bradicardia (FC \leq 40bpm), palidez acentuada, sudorese, pele fria, pulso fino, perfusão diminuída, irritabilidade, alteração do nível de consciência e oligúria.</p> <p>2 – Comprometimento/obstrução de vias aéreas Descritor: Início súbito de grave dificuldade respiratória sem febre ou sintomas respiratórios prévios, presença de secreção, sangue, corpo estranho, edema de lábio ou língua, em uso de traqueostomia (obstrução ou deslocamento da mesma).</p> <p>3 – Respiração inadequada Descritor: FR $<$ 10 ou \geq 36irpm com incapacidade de falar; Cianose; Letargia e/ou confusão mental; FC \leq 40 ou \geq 150bpm.</p> <p>4 – Distúrbio de coagulação Descritor: Pacientes hemofílicos.</p> <p>5 – Hemorragia sem controle ou lesão de grandes vasos ou hemorragia grave Descritor: Lesões com sangramento visível a despeito de medidas compressivas em jatos ou esguichos de sangue. Perda \geq 1.500ml (um lençol encharcado abruptamente); FC \geq 120bpm e PAS \leq 70mmHg e/ou pacientes sob o uso de anticoagulantes.</p> <p>6 – Distúrbio de coagulação de paciente cardiopata em uso de anticoagulante</p>
LARANJA (10 MINUTOS)	<p>1 – Epistaxe SEM CONTROLE COM TAMPONAMENTO</p> <p>2 – Evacuação de sangue vivo ou alterado</p> <p>3 – História importante de sangramento digestivo</p> <p>4 – Dor intensa (7-10/10) Descritor: Dor intolerável, geralmente descrita como jamais sentida.</p> <p>5 – Alteração do nível de consciência Descritor: Escore na Escala de Coma de Glasgow (ECG 9-13).</p> <p>6 – Vômito de sangue</p>
AMARELO (50 MINUTOS)	<p>1 – Dor moderada (4-6/10) Descritor: Dor suportável, mas intensa.</p> <p>2 – Fezes enegrecidas ou em geleia de groselha</p> <p>3 Descritor: Presença sangue fresco com coágulos nas fezes.</p> <p>4 – Sangramento vaginal Descritor: Com uso de mais ou menos oito absorventes dia porém com sinais vitais estáveis.</p> <p>4 – Vômito persistente Descritor: Reflexo incontrolável que expelle conteúdo gástrico pela boca e que não cessa com medidas para aliviar do sintoma.</p>
VERDE (120 MINUTOS)	<p>1 – Dor leve (1-3/10) Descritor: Dor suportável.</p> <p>2 – Relato de hemorroidas Descritor: Com dor leve, sem sangramento.</p> <p>3 – Relato de epistaxe</p> <p>4 – Evento recente Descritor: Aparecimento $<$ 7 dias.</p>
AZUL (240 MINUTOS)	Evento recente ou em tratamento crônico.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 31003900350031003200360038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
 n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



23. TRAUMATISMO TOROCOABDOMINAL	
VERMELHO (IMEDIATO)	<p>1 – Sinais de choque Descritor: Hipotensão (PA sistólica \leq 80mmHg), Taquicardia (FC \geq 140bpm) ou Bradicardia (FC \leq 40bpm), palidez acentuada, sudorese, pele fria, pulso fino, perfusão diminuída, irritabilidade, alteração do nível de consciência e oligúria.</p> <p>2 – Comprometimento/obstrução de vias aéreas Descritor: Início súbito de grave dificuldade respiratória sem febre ou sintomas respiratórios prévios, presença de secreção, sangue, corpo estranho, edema de lábio ou língua, em uso de traqueostomia (obstrução ou deslocamento da mesma).</p> <p>3 – Respiração inadequada Descritor: FR $<$ 10 ou \geq 36irpm com incapacidade de falar; Cianose; Letargia e/ou confusão mental; FC \leq 40 ou \geq 150bpm.</p> <p>4 – Hemorragia sem controle ou lesão de grandes vasos ou hemorragia grave Descritor: Lesões com sangramento visível a despeito de medidas compressivas em jatos ou esguichos de sangue. Perda \geq 1.500ml (um lençol encharcado abruptamente); FC \geq 120bpm e PAS \leq 70mmHg e/ou pacientes sob o uso de anticoagulantes.</p>
LARANJA (10 MINUTOS)	<p>1 – Dor intensa (8-10/10) Descritor: Dor intolerável, geralmente descrita como jamais sentida.</p> <p>2 – Alteração do nível de consciência Descritor: Escore na Escala de Coma de Glasgow (ECG 9-13).</p> <p>3 – Dispneia aguda Descritor: Sensação de dificuldade para respirar de instalação súbita ($<$30 dias).</p> <p>4 – Evisceração Descritor: É uma lesão onde ocorre a extrusão de vísceras abdominais.</p> <p>5 – Grave mecanismo de trauma Descritor: Desaceleração frontal rápida; desaceleração vertical rápida; penetração de projétil.</p>
AMARELO (50 MINUTOS)	<p>1 – Dor moderada (5-7/10) Descritor: Dor suportável, mas intensa.</p> <p>2 – Hemorragia controlável Descritor: Sangramento ativo contido por compressão.</p>
VERDE (120 MINUTOS)	<p>1 – Dor leve (1-4/10) Descritor: Dor suportável.</p> <p>2 – Evento recente Descritor: Aparecimento $<$ 7 dias.</p> <p>3 – Infecção local</p> <p>4 – Inflamação local Descritor: Edema, hiperemia, calor e rubor.</p>
AZUL (240 MINUTOS)	Evento recente ou em tratamento crônico.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 31003900350031003200360038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
 n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



24. TRAUMAS	
VERMELHO (IMEDIATO)	<p>1 – Sinais de choque Descritor: Hipotensão (PA sistólica \leq 80mmHg), Taquicardia (FC \geq 140bpm) ou Bradicardia (FC \leq 40bpm), palidez acentuada, sudorese, pele fria, pulso fino, perfusão diminuída, irritabilidade, alteração do nível de consciência e oligúria.</p> <p>2 – Comprometimento/obstrução de vias aéreas Descritor: Início súbito de grave dificuldade respiratória sem febre ou sintomas respiratórios prévios, presença de secreção, sangue, corpo estranho, edema de lábio ou língua, em uso de traqueostomia (obstrução ou deslocamento da mesma).</p> <p>3 – Sinais de isquemia</p> <p>4 – Fratura exposta</p> <p>5 – Sinais neurológicos focais Descritor: Paresia, parestesia, disfasia, afasia, ataxia, distúrbio do equilíbrio.</p>
LARANJA (10 MINUTOS)	<p>1 – Dor intensa (8-10/10) Descritor: Dor intolerável, geralmente descrita como jamais sentida.</p> <p>2 – Ferida com sangramento ativo</p> <p>3 – Edema (++ / 4 +)</p> <p>4 – Alterações Respiratórias Descritor: FR $<$ 10 ou \geq 36irpm com incapacidade de falar; Cianose; Letargia e/ou confusão mental; FC \leq 40 ou \geq 150bpm.</p> <p>5 – Incapacidade de andar</p> <p>6 – Grave mecanismo de trauma Descritor: Desaceleração frontal rápida; desaceleração vertical rápida; penetração de projétil.</p>
AMARELO (50 MINUTOS)	<p>1 – Dor moderada (5-7/10) Descritor: Dor suportável, mas intensa.</p> <p>2 – Ferimento sem sangramento ativo</p> <p>4 – Deformidade em membros</p> <p>5 – Cefaleia</p> <p>6 – Vômito Descritor: Se não se puder excluir trauma craniano, ingestão de drogas ou doença de base.</p> <p>7 – Sem sinais de isquemia</p> <p>8 – Sinais flogísticos locais Descritor: Edema, hiperemia, calor e rubor.</p> <p>9 – Limitação dos movimentos/função</p>
VERDE (120 MINUTOS)	<p>1 – Dor leve (1-4/10) Descritor: Dor suportável.</p> <p>2 – Evento recente Descritor: Aparecimento $<$ 7 dias.</p> <p>3 – Edema articular sem flogose</p> <p>4 – Limitação leve dos movimentos</p> <p>5 – Sem perda da função</p>
AZUL (240 MINUTOS)	<p>Evento recente ou em tratamento crônico.</p>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 31003900350031003200360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PORTARIA Nº 1.135/2026

DISPÕE SOBRE A ENTREGA DE DOCUMENTOS PESSOAIS DOS CANDIDATOS EM CADASTRO DE RESERVA, CLASSIFICADOS E APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA DO EDITAL Nº 1/2024 (GUARDA CIVIL MUNICIPAL), POR MEIO ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **25985/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos, em cadastro de reserva, no cargo de Guarda Civil Municipal, classificados e aprovados no concurso público de que trata o Edital nº 1/2024 (Guarda Civil Municipal), elencados no Anexo I desta Portaria, para entrega de documentos, por meio eletrônico, através do endereço: <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/portal/login.aspx?continue=default.aspx> **das 0h do dia 10 de junho de 2026, quarta-feira até às 15h do dia 12 de junho de 2026, sexta-feira.**

Parágrafo Único Para utilização do sistema eletrônico, o candidato deve efetuar o cadastro prévio, para ter acesso ao Sistema Eletrônico de Processo Digital para a prática de atos processuais em nome próprio, conforme Decreto nº 30.390/2021, que instituiu e regulamentou o sistema eletrônico de processo digital, e define normas, rotinas e procedimentos de instrução do processo eletrônico no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Não serão aceitas entrega de documentos fora do período e horário estabelecidos nesta Portaria, para o cargo de Guarda Civil Municipal.

Art. 3º É de inteira responsabilidade do candidato ou responsável legal o acompanhamento dos trâmites de chamadas e convocações do concurso público.

Art. 4º A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Administração, não se responsabilizará por solicitação de entrega de documentação fora do prazo especificado nesta Portaria.

Art. 5º O envio de toda a documentação necessária é obrigatório, não sendo aceitas nenhuma espécie de complementação documental e envio em etapas.

§ 1º Não será permitida a inclusão de documentos complementares, após o envio final. A apresentação de qualquer documento, além do prazo estipulado no art. 1º desta Portaria ou a realização de novo envio para alteração ou complementação gerará a eliminação do candidato do certame.

§ 2º Os documentos deverão estar em conformidade com os campos solicitados, em arquivo PDF. Em caso de documento diferente do solicitado no campo, o candidato será eliminado do concurso público.

Art. 6º Para envio da documentação, o candidato deverá criar conta com login e senha no endereço: <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/portal/login.aspx?continue=default.aspxcachoeiro>

Parágrafo Único. Posteriormente, após cadastro efetivado e aprovado, acessar o sistema através do site <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/portal/login.aspx> e informar o login e a senha criados, conforme disposto no caput deste artigo, capturar os documentos para inserção e, em seguida, incluir os documentos, conforme os campos solicitados. Em caso de documento diferente do solicitado no campo, o candidato será eliminado do certame, para tanto o candidato deve seguir os seguintes passos:

- I – Iniciar processo eletrônico;
- II – Selecionar a categoria: Concurso Público;
- III – Preencher as informações e anexar os documentos pertinentes e finalizar em clicando em salvar e protocolar.

Art. 7º Caso ocorra algum problema técnico comprovado no funcionamento do sistema, que implique o comprometimento de tempo hábil à entrega da documentação, a Secretaria Municipal de Administração poderá a seu critério dilatar o prazo.

Art. 8º A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de entrega de documentos, nem pela entrega de documentos não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.

Art. 9º O candidato deverá entregar os documentos arrolados na Portaria nº 1.091, de 29 de maio de 2026.

Art. 10 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.135/2026 - ANEXO I

Posição	Nome do candidato	Cargo	Vagas	Data de entrega
1º	Luiz Henrique do Amaral Ferreira	Guarda Civil Municipal	Ampla Concorrência	0h do dia 10/6/2026 até 15h do dia 12/6/2026
2º	Alfredo Grifo Rezende de Oliveira	Guarda Civil Municipal	Ampla Concorrência	0h do dia 10/6/2026 até 15h do dia 12/6/2026
3º	Karine dos Reis Penha	Guarda Civil Municipal	Negros/Pretos, Pardos e Indígenas	0h do dia 10/6/2026 até 15h do dia 12/6/2026
4º	Welinton de Almeida Souza	Guarda Civil Municipal	Ampla Concorrência	0h do dia 10/6/2026 até 15h do dia 12/6/2026
5º	Samuel Franzagua Cardoso	Guarda Civil Municipal	PCD	0h do dia 10/6/2026 até 15h do dia 12/6/2026
6º	Matheus Vianna Bernardo Pereira	Guarda Civil Municipal	Ampla Concorrência	0h do dia 10/6/2026 até 15h do dia 12/6/2026
7º	Wedison Ramos de Macedo	Guarda Civil Municipal	Ampla Concorrência	0h do dia 10/6/2026 até 15h do dia 12/6/2026
8º	Douglas Marcos Rodrigues da Rocha	Guarda Civil Municipal	Negros/Pretos, Pardos e Indígenas	0h do dia 10/6/2026 até 15h do dia 12/6/2026
9º	Thamires Reis Teixeira	Guarda Civil Municipal	Ampla Concorrência (sub judice)	0h do dia 10/6/2026 até 15h do dia 12/6/2026
10º	Rodrigo Batista de São Paulo	Guarda Civil Municipal	Ampla Concorrência	0h do dia 10/6/2026 até 15h do dia 12/6/2026
11º	Tiago Teixeira Viviani	Guarda Civil Municipal	Ampla Concorrência	0h do dia 10/6/2026 até 15h do dia 12/6/2026
12º	Josias Paulucio Tiburcio	Guarda Civil Municipal	Ampla Concorrência	0h do dia 10/6/2026 até 15h do dia 12/6/2026
13º	Alexsandro dos Santos Silva	Guarda Civil Municipal	Negros/Pretos, Pardos e Indígenas	0h do dia 10/6/2026 até 15h do dia 12/6/2026
14º	Gilmar Silva Santos	Guarda Civil Municipal	Ampla Concorrência (sub judice)	0h do dia 10/6/2026 até 15h do dia 12/6/2026
15º	Marcos Natan Almeida Dias	Guarda Civil Municipal	Ampla Concorrência	0h do dia 10/6/2026 até 15h do dia 12/6/2026
16º	Kaio Costa Florindo	Guarda Civil Municipal	Ampla Concorrência	0h do dia 10/6/2026 até 15h do dia 12/6/2026
17º	Everton da Silva Marcila	Guarda Civil Municipal	Ampla Concorrência	0h do dia 10/6/2026 até 15h do dia 12/6/2026
18º	Marcela Nogueira Castello	Guarda Civil Municipal	Negros/Pretos, Pardos e Indígenas	0h do dia 10/6/2026 até 15h do dia 12/6/2026
19º	Alan Smarzarro Nunes	Guarda Civil Municipal	Ampla Concorrência	0h do dia 10/6/2026 até 15h do dia 12/6/2026

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por meio da Comissão de Contratação, torna pública para conhecimento dos interessados a realização do CREDENCIAMENTO nº 004/2026, ID CidadEs nº 2026.016E0700001.17.0003, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas na prestação de serviços de disponibilização de vagas em Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas – ILPI, destinadas ao acolhimento institucional de pessoas idosas com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, com graus de dependência II e III, conforme classificação estabelecida pela RDC nº 502/2021. O interessado deverá enviar a documentação via e-mail: semad.licitacao@cachoeiro.es.gov.br a partir de 08/06/2026, às 14h. Edital à disposição no site: www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03/06/2026

Kátia Aparecida Botelho Moraes Nascimento
Presidente da Comissão

HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 023/2026, ID CidadES: 2026.016E0700001.01.0029, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de BUFFET, para 150 convidados, visando à realização da recepção do evento “Cachoeirense Ausente nº 1 de 2026”.

LOTE ÚNICO no valor de R\$ 25.650,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais), o qual não recebeu proposta, sendo considerado DESERTO.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28/05/2026

Rodolfo Fernandes do Carmo
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Autoridade Competente, torna público que a Dispensa Eletrônica nº 005/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para oB fornecimento de arranjos florais, buquês e coroas de flores naturais./ES, Lote único, foi declarada FRACASSADA.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03/06/2026.

Wanderson Amorim Dona

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 144/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: COREPLAN GESTÃO TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para disponibilização de licenças de uso mensal de solução de Gestão e Automação da Justiça para Procuradorias Municipais, com as funcionalidades descritas neste Termo, abrangendo Execução Fiscal e Contencioso Judicial, com integração ao sistema de processo eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES) e ao Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região (TRT17), destinada ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral do Município de Cachoeiro de Itapemirim, abrangendo Execução Fiscal e Contencioso Judicial.

Mês	Item	Descrição / Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1º	I	Implantação	Serviço	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
2º	II	Implantação	Serviço	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
3º	III	Treinamento Técnico e acompanhamento de uso (Remoto)	H/h	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
4º ao 12º	IV	Licenciamento de uso e suporte técnico remoto, sustentação e manutenção	Mensal	9	R\$ 20.000,00	R\$ 180.000,00
						R\$ 234.000,00

VALOR: R\$ 234.000,00 (Duzentos e trinta e quatro mil reais)

PRAZO: 6 meses

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, conforme relatório razão da despesa

Órgão: 02 – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Orçamentária: 01 – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 062 – DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO

Programa: 0403 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Projeto/Atividade: 2.005 – GESTÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Elemento de Despesa: 33904006000 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Fonte de Recurso: 150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026

SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos Zanon da Silva Jr.- Procurador-Geral do Município e Karlos Emanuel Vieira de Freitas - Sócio da Contratada

PROCESSO: 39406/2026

ID CidadES: 2026.016E0700001.09.0019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2026 – Pregão Eletrônico Nº. 003/2026

FORNECEDOR REGISTRADO: JRB COMERCIAL LTDA. - ME

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, através do Sistema de Registro de Preços, para atender às demandas da Administração, conforme especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº. 003/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

LOTE 16 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CLIPS Nº 2/0 – Tratamento Superficial: Niquelado, tamanho 2/0, material metal, formato paralelo, caixa com 100 unidades.	cx	1.936	TOP	R\$ 1,55	R\$ 3.000,80
VALOR GLOBAL					R\$ 3.000,80
LOTE 17 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CLIPS Nº 3/0 – Tratamento Superficial, Niquelado, tamanho 3/0, material metal, formato paralelo, caixa com 50 unidades.	cx	1.726	TOP	R\$ 1,55	R\$ 2.675,30
VALOR GLOBAL					R\$ 2.675,30
LOTE 18 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CLIPS Nº 6/0 – Tratamento Superficial, Niquelado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo, caixa com 50 unidades.	cx	1.336	TOP	R\$ 1,89	R\$ 2.525,04
VALOR GLOBAL					R\$ 2.525,04
LOTE 19 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
CLIPS Nº 8/0 – Tratamento Superficial, Niquelado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo, caixa com 25 unidades.	cx	1.867	TOP	R\$ 1,55	R\$ 2.893,85
VALOR GLOBAL					R\$ 2.893,85
LOTE 21 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ENVELOPE BRANCO TIPO CARTA – tamanho tipo carta 11 x 16 cm.	und	23.430	SCRITY	R\$ 0,06	R\$ 1.405,80
VALOR GLOBAL					R\$ 1.405,80
LOTE 30 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS TIPO PAPELEIRA – para armazenar documentos com três divisórias, em acrílico, tamanho ofício.	und	956	MAXCRIL	R\$ 34,09	R\$ 32.590,04
VALOR GLOBAL					R\$ 32.590,04
LOTE 31 - COM RESERVA DE PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total



Autenticar documento em <https://processos.trf4.jus.br/proc/autenticador> com o identificador 31003900350031003400320034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Assinado digitalmente por ROGERIO DA SILVA
ATHAYDE/00147655781 Data: 03/06/2026
17:57:13



ORGANIZADOR DE DOCUMENTOS TIPO PAPELEIRA – para armazenar documentos com três divisórias, em acrílico, tamanho ofício.	und	310	MAXCRIL	R\$ 34,09	R\$ 10.567,90
VALOR GLOBAL					R\$ 10.567,90
LOTE 46 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor Total
QUADRO BRANCO DE USO PROFISSIONAL – em mdf, sobreposto por laminado melamínico branco, com dimensões de 1,20 m x 0,90 m	und	396	STALO	R\$ 83,50	R\$ 33.066,00
VALOR GLOBAL					R\$ 33.066,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
 Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico – SEMGOV
 Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSEG
 Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT
 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP
 Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços – SEMMAT
 Secretaria de Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMDURB
 Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos – SEMCIT
 Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES
 Secretaria Municipal de Educação – SEME
 Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA
 Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS
 Secretaria Municipal de Obras – SEMO
 Controladoria Geral do Município – CGM
 Procuradoria Geral do Município – PGM
 Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor – SEMCIT/CDCON/PROCON
 Coordenadoria Executiva de Defesa Civil – SEMSEG/DC
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC
 Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELIMP
 Secretaria Municipal de Interior – SEMUI
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA
 Secretaria Municipal de Transporte – SEMTRA

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2026

PRAZO: 01 (um) ano

SIGNATÁRIOS: Rogério da Silva Athayde - Secretário Municipal de Administração, Rodolfo Fernandes do Carmo - Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, Clayton Siqueira do Nascimento - Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Rodolpho Silva Maia - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Ary Roberto Moreira - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços, Luciano Baptista Oliveira Junior - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Ednalva Marin Avanci - Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos Interino, José Arcanjo Nunes - Secretário Municipal de Agricultura, Eder Botelho da Fonseca Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino, José Carlos Corrêa Cardoso Júnior - Secretário Municipal de Educação, Elizeu Crisostomo de Vargas - Secretário Municipal de Fazenda, Vilson Carlos Gomes Coelho – Secretário Municipal de Saúde Interino, Astor Dilem dos Santos Junior - Secretário Municipal de Obras, Fernando Santos Moura - Controlador Geral do Município, Luiz Carlos Zanon da Silva Junior - Procurador Geral do Município, Rodolfo Fernandes do Carmo - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Interino, Inocencio Valiate Batista - Secretário Municipal de Limpeza Urbana Interino, Fabrício Ferreira Soares - Secretário Municipal de Interior, Thiago Fiorio Longui - Secretário Municipal de Meio Ambiente, Mauro Cesar de Oliveira Sá - Secretário Municipal de Transportes e Jenuan Ribeiro Barbosa Bourguignon – Representante da Empresa.

ID CIDADES: 2026.016E0700001.01.0004

PROCESSO: 75.289/2025



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 31003900350031003400320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
 n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

SEMDURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INFRAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna público a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em virtude da recusa do contribuinte abaixo indicado em recebê-lo ou da impossibilidade de ciência pessoal, considerando devolução pela ECT do AR YO 088 092 525 BR. O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do Auto de Infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição dos débitos.

Contribuinte: Fabiano Gomes da Silva

CPF: 071.445.677.21

Endereço da obra: Rua: Ildefonso Viana nº 29 – Bairro: Independência

Auto de Infração: 11678

Data da Lavratura: 23/01/2026

Constatação: Desrespeito ao embargo de obra – Responsável Técnico

Dispositivos legais infringidos: Art. 21, Decreto 32.700/2023.

Fundamentação legal do Auto de Infração: Anexo II – Item 9, Decreto 32.700/2023.

Valor do Auto de Infração: 5.454,00 (Cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de maio de 2026.

Luciano Baptista Oliveira Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Paulo César Baptista
Gerente de Fiscalização de Obras

SEMDURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INFRAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna público a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em virtude da recusa do contribuinte abaixo indicado em recebê-lo ou da impossibilidade de ciência pessoal, considerando devolução pela ECT do AR YO 088 095 527 BR. O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento da obrigação ou impugnação do Auto de Infração, este será encaminhado para o setor de dívida ativa para a inscrição dos débitos.

Contribuinte: Gautier Mendes Viana

CPF: 101.878.337-70

Endereço da obra: Rua: Esmeraldo Teixeira Melo nº 67 – Bairro: Jardim Itapemirim

Auto de Infração: 11707

Data da Lavratura: 10/02/2026

Constatação: Desrespeito ao embargo imposto na intimação 51970.

Dispositivos legais infringidos: Art. 21 – Decreto 32.700/2023.

Fundamentação legal do Auto de Infração: Anexo II – Item 9 – Decreto 32.700/2023.

Valor do Auto de Infração: 5.454,00 (Cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de maio de 2026.

Luciano Baptista de Oliveira Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Paulo César Baptista
Gerente de Fiscalização de Obras

SEMDURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INTIMAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna público a lavratura do Auto de Intimação abaixo relacionado, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal.

Contribuinte: Gustavo Endlich Cardoso

CPF: 001.511.407-40

Endereço da obra: Rua Amâncio Silva nº 50 – Bairro: Baiminas

Auto de Intimação: 52216

Constatação: Obra executada sem Licença para Construção

Providências: Regularizar a obra junto a PMCI no prazo de 30 dias.

Dispositivo legal infringido: Art. 13 – Decreto 32.700/2023

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de maio de 2026.

Luciano Baptista Oliveira Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Paulo César Baptista
Gerente de Fiscalização de Obras

SEMDURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INTIMAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna público a lavratura do Auto de Intimação abaixo relacionada, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal.

Contribuinte: Gustavo Endlich Cardoso

CPF: 001.511.407-40

Endereço da obra: Rua Amâncio Silva nº 50 – Bairro: Baiminas

Auto de Intimação: 52217

Constatação: Obra executada sem Licença para Construção

Providências: Paralisar a obra no prazo imediato

Dispositivo legal infringido: Artigo 21 – Decreto 32.700/2023

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de maio de 2026.

Luciano Baptista Oliveira Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Paulo César Baptista
Gerente de Fiscalização de Obras

SEMDURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INTIMAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna público a lavratura do Auto de Intimação abaixo relacionado, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal.

Contribuinte: Silvano Marvila Marques

CPF: 031.068.507-95

Endereço da obra: Rua Eugênea Anna Dalleprane nº 08 – Bairro São Francisco de Assis

Auto de Intimação: 51982

Constatação: Obra executada sem Licença para Construção

Providências: Regularizar a obra junto a PMCI no prazo de 30 dias.

Dispositivo legal infringido: Art. 13 – Decreto 32.700/2023

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de maio de 2026.

Luciano Baptista Oliveira Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Paulo César Baptista
Gerente de Fiscalização de Obras

SEMDURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INTIMAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna público a lavratura do Auto de Intimação abaixo relacionada, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal.

Contribuinte: Silvano Marvila Marques

CPF: 031.068.507-95

Endereço da obra: Rua Eugenea Anna Dalepranne nº 08 – Bairro São Francisco de Assis

Auto de Intimação: 51983

Constatação: Obra executada sem Licença para Construção

Providências: Paralisar a obra no prazo imediato

Dispositivo legal infringido: Artigo 21 – Decreto 32.700/2023

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de maio de 2026.

Luciano Baptista Oliveira Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Paulo César Baptista
Gerente de Fiscalização de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Pregão Eletrônico - 6/2026

Resultado da Homologação

0001 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA DE ROUPA HOSPITALAR - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA DE ROUPA HOSPITALAR COM FINALIDADE DE COLETAR, PESAR, SEPARAR, PROCESSAR, E DISTRIBUIR ROUPAS EM CONDIÇÕES DE USO, HIGIENE, QUANTIDADE, QUALIDADE E CONSERVAÇÃO, DE ACORDO COM O MANUAL DE PROCESSAMENTO DE ROUPAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS DA ANVISA. - N/C - Valor Referência: 12,87

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
PEROVANO LAVANDERIA LTDA	12,80	192.000,00	Homologado em 02/06/2026 12:52:47 Por: Wilson Carlos Gomes Coelho

VILSON CARLOS GOMES
COELHO:56062370753

Assinado de forma digital por VILSON
CARLOS GOMES
COELHO:56062370753
Dados: 2026.06.02 12:56:35 -03'00'

Wilson Carlos Gomes Coelho
Autoridade Competente



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

NOTIFICAÇÃO

À Gerência de Vigilância Sanitária de Cachoeiro torna público que **ELIAS FERRARI – inscrito no CPF nº 930.675.007-25**, responsável pelo imóvel localizado na **RUA DALTON MOURA, BAIRRO AQUIDABAN, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, foi notificado em 27/05/2026 pela Notificação n.º 06869 – Série F, com base no artigo 3º, da Lei Municipal nº 5327/2002, estando sujeito a(s) penalidade(s) do art. 396, inciso XXIX, da Lei Municipal nº 7743/2019.

NOTIFICAÇÃO: Realizar a limpeza do terreno localizado no endereço acima.

PRAZO: 03 (três) dias.

Esta publicação se deve ao fato da impossibilidade de ser dado conhecimento diretamente ao interessado ou por meio de correspondência com Aviso de Recebimento, conforme previsto no artigo 398, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 7743/2019. Para todos os efeitos legais, considera-se efetiva a ciência do interessado, após 05 (cinco) dias da publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de maio de 2026

MARIA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO
Gerente de Vigilância Sanitária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2023-FMS
Processo nº 31.054/2026
RDC nº 003/2023
ID CidadEs: nº 2023.016E0700001.01.0004

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADO: DVL CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução das obras do Contrato n.º 045/2023-FMS, cujo objeto é a "CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PÚBLICA--APS PORTE IV – 4 EQUIPES, NO BAIRRO LUIZ TINOCO DA FONSECA, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES", de acordo com o art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666/1993, conforme autoriza a Cláusula 5ª da avença.

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 045/2023-FMS, em 360 (trezentos e sessenta) dias, passando a vigorar no período de 12/06/2026 a 07/06/2027.

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 045/2023-FMS, em 270 (Duzentos e setenta) dias, passando a vigorar no período de 05/05/2026 a 30/01/2027.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2026

SIGNATÁRIOS: Vilson Carlos Gomes Coelho - Secretário Municipal de Saúde Interino e José Santiago de Lima - Secretário Municipal de Obras e Lucas Lopes Menicucci – Representante

EXTRATO CONTRATO

Espécie: Extrato do Contrato 019/2026 – FMS
Pregão Eletrônico/Cim Polo Sul: nº 02/2024
Processo/Cim Polo Sul: nº 0495/2024
Ata de Registro de Preços Cim Polo Sul: nº 018/2024
ID CidadES: 2024.501C2600006.02.0001
Processo Semus: nº 36.298/2026

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADO: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES.

OBJETO: O presente instrumento, tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AOS ENTES PÚBLICOS CONSORCIADOS DO CIM POLO SUL**

Faz parte integrante deste Contrato todos os documentos e instruções que compõem o Processo Administrativo do CIM POLO SUL nº 0495/2024, completando-o para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
0065	CARVÃO ATIVADO - CARVÃO ATIVADO VEGETAL PO 25 G	IMAFAR	PT	300	R\$ 47,38	R\$ 14.214,00
0141	FENITOÍNA SÓDICA 100MG - FENITOÍNA SÓDICA 100MG	TEUTO	CP	216.000	R\$ 0,10	R\$ 21.600,00
0217	METILDOPA 500 MG - METILDOPA 500 MG	EMS	CP	57.600	R\$ 0,66	R\$ 38.016,00
Valor por extenso(Setenta e três mil, oitocentos e trinta reais)						R\$ 73.830,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para atender ao objeto da presente contratação serão provenientes da seguinte dotação:

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Função : 10 - Saúde
Subfunção : 303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Programa : 1642 – Assistência Farmacêutica Básica
Atividade / Projeto : 2.156 – Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica
Elemento de despesa : 33903299000 – Outros Mat. Distrib. Gratuita
Fonte de Recurso: 150000150000 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos-Saúde

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Função : 10 - Saúde
Subfunção : 303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Programa : 1642 – Assistência Farmacêutica Básica
Atividade / Projeto : 2.156 – Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica
Elemento de despesa : 33903299000 – Outros Mat. Distrib. Gratuita
Fonte de Recurso: 160000004001 – Assist. Farmac. Comp.Básico

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 1642 – Assistência Farmacêutica Básica
Atividade / Projeto: 2.156 – Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica
Elemento de despesa: 33903299000 – Outros Mat. Distrib. Gratuita
Fonte de Recurso: 260000004001 – Assist. Farmac. Comp. Básico

VALOR DO CONTRATO: R\$ 73.830,00(Setenta e três mil, oitocentos e trinta reais)

PRAZO: 12 (Doze)Meses

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2026

VIGÊNCIA: 02/06/2026 a 02/06/2027

SIGNATÁRIOS: Wilson Carlos Gomes Coelho – Secretário Municipal de Saúde Interino e João Luiz Piol – Sócio Procurador.

EXTRATO CONTRATO

Espécie: Extrato do Contrato 020/2026 – FMS
Pregão Eletrônico/Cim Polo Sul: nº 10/2025
Processo/Cim Polo Sul: nº 1044/2025
Ata de Registro de Preços Cim Polo Sul: nº 056/2025
ID CidadES: 2024.501C2600006.01.0010
Processo Semus: nº 37.486/2026

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADO: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: O presente instrumento, tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AOS ENTES PÚBLICOS CONSORCIADOS DO CIM POLO SUL.**

Faz parte integrante deste Contrato todos os documentos e instruções que compõem o Processo Administrativo do CIM POLO SUL nº 1044/2025, completando-o para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

Item	Especificação	Marca/Modelo	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
0025	AMINOFILINA 24MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL/ AMP 10ML	GENÉRICO/HIPOLABOR	UN	1.800	R\$ 1,990	R\$ 3.582,00
0146	FUROSEMIDA 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 2 ML	GENÉRICO/HYPOFARMA	UN	3.200	R\$ 0,585	R\$ 1.872,00
Valor por extenso(Cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais)						R\$ 5.454,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para atender ao objeto da presente contratação serão provenientes da seguinte dotação:

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Função : 10 - Saúde
Subfunção : 303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Programa : 1642 – Assistência Farmacêutica Básica
Atividade / Projeto : 2.156 – Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica
Elemento de despesa : 33903009000 – Medicamentos para uso em Unidade de Saúde
Fonte de Recurso: 260000004001 – Assistência Farmacêutica Comp Básico

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Função : 10 - Saúde
Subfunção : 303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Programa : 1642 – Assistência Farmacêutica Básica
Atividade / Projeto : 2.156 – Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica
Elemento de despesa : 33903009000 – Medicamento para Uso em Unidade de Saúde
Fonte de Recurso: 150000150000 – Receitas de impostos e Transf. de Impostos-Saúde

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Função : 10 - Saúde
Subfunção : 303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Programa : 1642 – Assistência Farmacêutica Básica
Atividade / Projeto : 2.156 – Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica
Elemento de despesa : 33903009000 – Medicamentos para uso em Unidade de Saúde
Fonte de Recurso: 160000004001 – Assistência Farmacêutica Comp. Básico

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.454,00(Cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais)

PRAZO: 12 (Doze)Meses

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2026

VIGÊNCIA: 02/06/2026 a 02/06/2027

SIGNATÁRIOS: Vilson Carlos Gomes Coelho – Secretário Municipal de Saúde Interino e Adriano Rodrigues da Silva – Sócio Procurador.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

EDITAL 002/2026 – SUBSÍDIO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO 2026

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Transportes, torna público o Edital 002/2026 que dispõe sobre as inscrições de estudantes universitários interessados na concessão de subsídio ao transporte universitário, em atendimento à Lei nº 7.464, de 15 de março de 2017.

DA INSCRIÇÃO

I. Para efetuar a inscrição, o estudante interessado deverá apresentar, em envelope fechado, os seguintes documentos:

- a) Ficha de Cadastro (ANEXO I), devidamente preenchida e assinada;
- b) Documentos comprobatórios, conforme relação constante no ANEXO II;
- c) Declaração de Hipossuficiência (ANEXO III), devidamente preenchida e assinada.

II. A documentação deverá ser entregue na Secretaria de Transportes, localizada na Rua Agildo Romero, s/nº, Bairro São Geraldo, CEP 29.314-670 – Centro de Manutenção Urbana.

III. O período de inscrição será de 15 de Junho de 2026 a 26 de Junho de 2026, no horário das 09h às 16h.

IV. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido ou em desacordo com as exigências previstas neste edital.

DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES

V. As fichas de cadastros e os documentos serão analisados pela Secretaria Municipal de Transportes, em observância ao disposto na Lei nº. 7464/2017;

VI. A ficha de cadastro deverá ser preenchida em conformidade com as instruções, sem rasuras;

VII. Os documentos deverão ser apresentados em xérox legível acompanhados dos originais para conferência ou autenticados.

VIII. Os requerimentos de subsídio serão automaticamente indeferidos nos casos de fichas de cadastro incompletas e/ou ausência de documentos exigidos.

IX. Em caso de comprovação de fraude, tais como adulteração de documentos, prestação de informações falsas, entre outras, o subsídio será cancelado imediatamente, sem prejuízo da apuração dos fatos nas esferas administrativa, cível e criminal.

DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

X. Após a análise da documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Transportes divulgará o resultado por meio do Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim e no site oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (<http://www.cachoeiro.es.gov.br>).

XI. Os interessados poderão interpor recurso no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação do resultado no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

03 de Junho de 2026, Cachoeiro de Itapemirim – ES

ANEXO I
FICHA DE CADASTRO DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO PARA CONCESSÃO
DE SUBSÍDIO TRANSPORTE (LEI 7.464/17)

ATENÇÃO: É obrigatório o preenchimento de todos os campos, não sendo aceitos documentos rasurados ou incompletos.

DADOS PESSOAIS

Nome completo (sem abreviação): _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Estado civil: _____

RG: _____ CPF: _____

FILIAÇÃO

Nome da mãe: _____

Nome do pai: _____

ENDEREÇO

Rua/Avenida/Alameda/Rodovia: _____

Nº: _____ Bairro/Distrito: _____

CEP: _____ Complemento _____

Residência:

Própria()

Alugada()

Celular: _____ Contato de emergência: _____

E-mail: _____

DADOS ESCOLARES

Instituição de Ensino: _____

Curso: _____

Semestre: _____ Período () Manhã () Tarde () Noite

Declaro que as informações contidas na ficha cadastral, bem como os
documentos comprobatórios exigidos na Lei 7464/17 são verdadeiros.

Declaro ainda, que li e aceitei as informações contidas no Edital 002/2026 –
Subsídio do Transporte Universitário 2026.

_____/_____/_____, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

Assinatura do Aluno(a)

ANEXO II
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

Art. 7º. Os alunos universitários que atendam aos dispositivos da presente lei, interessados em obter o benefício do transporte deverão apresentar os documentos, preencher e comprovar os seguintes requisitos:

- I – cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- II– Comprovante de residência atualizado, onde demonstre que o candidato reside no Município de Cachoeiro de Itapemirim;
- III– estar devidamente matriculado em uma instituição de ensino superior no município de Cachoeiro de Itapemirim;
- IV– Comprovante de frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no curso matriculado, referente ao exercício anterior, se for o caso do candidato;
- V– comprovação de que o curso para o qual o estudante está matriculado é autorizado pelo Ministério da Educação – MEC.
- VI – estar dentro do prazo normal de conclusão do curso, exceto motivo justo, que será submetido a CGTU;
- VII – apresentar o comprovante de carência, caso o serviço de transporte esteja sendo ofertado na condição disposta no parágrafo único do artigo quinto deste Decreto; (ANEXO III)
- VIII – efetuar requerimento manifestando interesse em ser usuário do transporte, anexando comprovante residencial pessoal ou familiar.
- IX – Fotografia 3x4 (atual)

ANEXO III

DECLARAÇÃO HIPOSSUFICIÊNCIA
TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO

Eu _____,
inscrito sob o CPF nº _____, residente e domiciliado em

número _____, Distrito _____, Declaro,
para fins de pleitear o **BENEFÍCIO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
GRATUITO**, ser considerado(a), nos termos da lei, hipossuficiente, não possuindo
condições financeiras de arcar com quaisquer despesas de deslocamento até a
instituição de ensino, sem que isso comprometa o meu sustento e o de minha
família.

Declaro, ainda, estar ciente das penalidades previstas na Lei Municipal nº
7.464/2017, bem como de que me torno suscetível às sanções civis, administrativas
e penais em caso de apresentação de informações ou documentos falsos.

Esta declaração respeita o art. 5º, § único da Lei municipal 7.464/2017.

Cachoeiro de Itapemirim/ES _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO ALUNO UNIVERSITÁRIO

IPACI

PORTARIA Nº 133/2026

SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Suspender o gozo de férias do servidor **VINICIUS DE JESUS ARRUDA**, matrícula nº 90390, ocupante do cargo comissionado, de **Diretor Administrativo**, previstas a primeira quinzena para o mês de Junho de 2026, conforme anexo da Portaria Nº 082/2026, em virtude da necessidade da Administração, **a partir do dia 16 de junho de 2026**, conforme processo administrativo nº 40170/2026 e nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 7.350/2015.

Parágrafo único. O servidor deverá usufruir os dias de férias a que faz jus em período oportuno, observado o disposto no art. 74, §2º da Lei nº 7.350/2015, ficando estabelecido o novo período de gozo de **16 de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2026** e mantêm-se a segunda quinzena no período de **16 de novembro de 2026 a 30 de novembro de 2026**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de junho de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 134/2026

Dispõe sobre o enquadramento de Servidores Aposentados com paridade e dá outras providências.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Enquadrar os Servidores Aposentados relacionados abaixo, nos termos da Lei nº 7.756/2019 e da Lei Municipal nº 8.250/2025.

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO ATUAL	ENQUADRAMENTO	PROCESSO
8690	CELI DA CRUZ MATTOS	PROFESSOR PEB-B V VI A 11 K, 25h	PROFESSOR PEB-B V – Especialização – Nivel I, letra K	21.466/2026
124640	CELI DA CRUZ MATTOS	PROFESSOR PEB-B V VI A 11 K, 25h	PROFESSOR PEB-B V – Especialização – Nivel I, letra K	21.461/2026
1864	LUCIA HELENA GOMES DA SILVA	Auditor Fiscal de Tributos VII A 13 Q	Auditor Fiscal de Tributos - GFC Nivel IV - letra X	21.941/2026
1069	MARLI LIMA SPOLODORIO	Auditor Fiscal de Tributos VII A 13 P	Auditor Fiscal de Tributos - GFC Nivel III letra Z	23.212/2026
823	MARIA LUZIA MASTELLA	PROFESSOR PEB-C V VI A 11 N, 25h	PROFESSOR PEB- C – Especialização – Nivel II, letra N, 25h	14.464/2026
834	MARINA CÉLIA CARRASCO BELONI	Professor PEB B V VI A 11 M, 25h	Professor PEB B – Especialização, Nivel I, referencia M	11.095/2026

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de junho de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva



**23ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 35.137, de 13 de fevereiro de 2025, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, e suas posteriores alterações, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Cláudia Prúcoli Massini, Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin, Lúcia Helena Gomes da Silva, Mirela Silva de Queiroz, Nilva Brandão de Almeida Novaes, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Vitor Moulin Mardegan de Azevedo, Vilma Aparecida de Oliveira Cescon e Wallane Campos Athanazio. Registra-se a ausência justificada da conselheira Ionara Crespo Ferreira Gomes e a presença da conselheira suplente Luciane de Oliveira Pope Mion. A reunião teve início às 13h, com a conclusão da análise da prestação de contas do mês de janeiro, sendo encontrada uma diferença a menor no valor de R\$68,36 (sessenta e oito reais e trinta e seis centavos) na conta corrente 65839-1, que foi corrigida em fevereiro de 2026. Procedeu-se a continuidade da análise referente aos meses fevereiro e março de 2026.

O presidente do Conselho Fiscal convoca os membros para a próxima reunião extraordinária agendada para o dia 29 (vinte e nove) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 9h30min, com a pauta: análise do parecer do Comitê de Investimentos relativo aos meses de janeiro e fevereiro de 2026. A presente reunião foi encerrada às 16h.

Wallane Campos Athanazio
Presidente do Conselho Fiscal
Representante Eleito

Nilva Brandão de Almeida Novaes
Secretária do Conselho Fiscal
Representante da Secretaria Municipal de Fazenda

Cláudia Prúcoli Massini
Conselheira Fiscal
Representante Eleita

Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin
Conselheira Fiscal
Representante da Secretaria Municipal de Administração



Lúcia Helena Gomes da Silva
Conselheira Fiscal
Representante da ASIPACI – Associação dos Servidores Aposentados de
Cachoeiro de Itapemirim

Luciane de Oliveira Pope Mion
Conselheiro Fiscal Suplente
Representante Eleito

Mirela Silva de Queiroz
Conselheira Fiscal
Representante do IPACI - Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal
Representante da Câmara Municipal

Vilma Aparecida de Oliveira Cescon
Conselheira Fiscal
Representante da Controladoria Geral do Município

Vitor Moulin Mardegan de Azevedo
Conselheiro Fiscal
Representante da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos
Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - 17-2026

Referência PNCP: 31723265000141-1-000021/2026

Referência CIDADEES: 2026.016L0200001.09.0017

Processo de Compra: 9575/2026

Link PNCP:<https://pncp.gov.br/app/editais/31723265000141/2026/21>

1. O presente documento refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens/serviços, visando atender Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. A dita demanda integra o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026.
2. O OBJETO: Aquisição de tapetes tipo capacho utilizados nas entradas das dependências da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.
3. O limite de valores estimados para dispensa não será ultrapassado, conforme documento “ MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS – PESQUISA DE MERCADO”, folhas 26 e 27, do presente processo, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14.133/21.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa de Licitação para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Pelo exposto, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.
6. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de Junho de 2026

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - 16-2026

Referência PNCP: 31723265000141-1-000020/2026

Referência CIDADEES: 2026.016L0200001.09.0016

Processo de Compra: 8401/2026

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/31723265000141/2026/20>

1. O presente documento refere-se à contratação direta, por meio de dispensa de licitação de bens/serviços, visando atender Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual e o Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026.
2. O OBJETO: Contratação de mestre de cerimônias para Sessão Solene
3. O limite de valores para dispensa não será ultrapassado, considerando o somatório do valor da contratação proposta com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela unidade gestora no exercício financeiro, nos termos do art. 72, IV, e art. 75, II, § 1º, ambos da Lei 14.133/21.
4. Foi proposto, portanto, a realização de dispensa de Licitação para a aquisição pretendida, nos termos do art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
5. Pelo exposto, **APROVO** o Aviso de Contratação Direta e seus anexos, e, **AUTORIZO** a realização do procedimento de contratação por dispensa de licitação, nos termos solicitados.
6. Ao Agente de Contratações para as providências cabíveis.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de Junho de 2026

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

PORTARIA Nº 145/2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 8160/2025,
os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados,
a requerimento do Vereador Lucas Andreza de Mello:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO	DATA DE NOMEAÇÃO
KAILA GOMES MARTINS FELIX	AGP 07	EXTERNO	08/06/2026
JOSE MARCOS FERNANDES DO CARMO	AGP 08	EXTERNO	01/06/2026

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de junho de 2026.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 146/2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025, o servidor abaixo mencionado:

N°	Nome	Cargo	Nomeação
01	Silvia Rodrigues Paulucio	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	01/06/2026

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de junho de 2026.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 147/2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025,
o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a
requerimento do Vereador Fabricio da Silva Martins, a partir de
01/06/2026:

ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
IVANA MARCIA RAMOS	AGP 03	EXTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de junho de 2026.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 148/2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, nos termos da Lei Municipal n° 8160/2025,
os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados,
a requerimento do Vereadora Renata Sabra Baião Fiório Nascimento,
a partir de 30/06/2026:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	OSEAS GRIPP SILVEIRA	AGP 04	EXTERNO

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos
legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de junho de 2026.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 149/2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar a pedido, nos termos da Lei Municipal n°
8160/2025, a Assessora de Gabinete Parlamentar (AGP), Richielle
Ribeiro, a partir de 01 de junho de 2026.

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais
e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de junho de 2026.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PORTARIA N° 150/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores abaixo mencionados, conforme atestado protocolado:

Nome	CARGO	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
ALINE DIAS DA SILVA	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	01	06/04/2026	06/04/2026	07/04/2026
ANTONIO AILTON PASCHOAL BRITES	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	01	28/04/2026	28/04/2026	29/04/2026
ARLETE MARIA DOS ANJOS CARVALHO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	07	31/03/2026	06/04/2026	07/04/2026
ARLETE MARIA DOS ANJOS CARVALHO	ASSISTENTE LEGISLATIVO	05	07/04/2026	11/04/2026	12/04/2026
CAMILA DOS REIS PENHA MOCCELIN DUSSONI	ASSISTENTE LEGISLATIVO	02	26/02/2026	27/02/2026	28/02/2026
CAMILA DOS REIS PENHA MOCCELIN DUSSONI	ASSISTENTE LEGISLATIVO	15	05/05/2026	19/05/2026	20/05/2026
CAROLINA FERREIRA MORAES DA SILVA	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	01	25/05/2026	25/05/2026	26/05/2026
ELIANE DA SILVA	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	02	12/05/2026	13/05/2026	14/05/2026
EMÍLIA FONTOURA D'AVILA	COORDENADOR FINANCEIRO	01	18/05/2026	18/05/2026	19/05/2026
GABRIELA BELKAN SCARAMUSSA	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	02	18/05/2026	19/05/2026	20/05/2026
GABRIELLY JARDIM VEREDIANO	ASSESSOR ESPECIAL DE AQUISIÇÕES	01	04/05/2026	04/05/2026	05/05/2026
GABRIELLY JARDIM VEREDIANO	ASSESSOR ESPECIAL DE AQUISIÇÕES	01	08/05/2026	08/05/2026	09/05/2026
GILCIMARA CONSOLIRAMOS	CONSULTOR INTERNO DE CONTABILIDADE	01	30/04/2026	30/04/2026	01/05/2026

GILCIMARA CONSOLI RAMOS	CONSULTOR INTERNO DE CONTABILIDADE	15	07/05/2026	21/05/2026	22/05/2026
IZABELLY RABBI	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	08	18/05/2026	25/05/2026	26/05/2026
JANAINA COCA MOULAIS	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	10	11/05/2026	20/05/2026	21/05/2026
JANAINA COCA MOULAIS	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	05	04/05/2026	08/05/2026	09/05/2026
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA AZEREDO	GERENTE DE MANUTENÇÃO GERAL E EQUIPAMENTOS	02	15/04/2026	16/04/2026	17/04/2026
MARCELA DAROS MATIELO	ASS. ESP. DAS SESSÕES E COMISSÕES PARLAMENTAR	02	16/04/2026	17/04/2026	18/04/2026
MARCELLE MORAES MOURA	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	01	04/05/2026	04/05/2026	05/05/2026
RAISSA MARIA GIRARDI RABBI	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA	05	16/03/2026	20/03/2026	21/03/2026
RAONE BANDEIRA DE CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	01	20/05/2026	20/05/2026	21/05/2026
RAONE BANDEIRA DE CASTRO	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	01	08/05/2026	08/05/2026	09/05/2026
REGINA CÉLIA CHECON CAETANO	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	01	15/05/2026	15/05/2026	16/05/2026
REJANE APARECIDA BORGES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL FINANCEIRO	02	22/04/2026	23/04/2026	24/04/2026
ROGÉRIO CORRÊA	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	08	12/03/2026	19/03/2026	20/03/2026
ROGÉRIO CORRÊA	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	01	08/05/2026	08/05/2026	09/05/2026
ROGÉRIO CORRÊA	TÉCNICO DE CONTABILIDADE	01	14/05/2026	14/05/2026	15/05/2026
SIMONE APARECIDA RODRIGUES BARONE	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	03	06/05/2026	08/05/2026	09/05/2026
SIMPLICIO PEREIRA DA SILVA FILHO	ASSESSOR GABINETE PARLAMENTAR	15	11/05/2026	25/05/2026	26/05/2026
VANESSA DA SILVA ANDREZA	ASSESSOR ESPECIAL DE AQUISIÇÕES	01	05/05/2026	05/05/2026	06/05/2026
VANESSA DA SILVA ANDREZA	ASSESSOR ESPECIAL DE AQUISIÇÕES	02	17/05/2026	18/05/2026	19/05/2026

WALQUIRIA GOMES GRATIVAL ANDREZA	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ADMINIS- TRATIVO	06	26/03/2026	31/03/2026	01/04/2026
-------------------------------------	---	----	------------	------------	------------

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de junho de 2026.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

JOSIENE DE MATTOS, CNPJ: 48.764.338/0001-46, público que OBTEVE da Secretaria Municipal Meio Ambiente – SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA – LO nº 017/2026, por meio do processo 43591/2025, com validade até 14/03/2028, para a atividade de 5.06 – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas, ligas metálicas, laminados, extrudados, trefilados (móveis, máquinas, tanques, peças, dentre outros), com pintura por aspersão e/ou jateamento e sem tratamento superficial (químico, termoquímico, galvanotécnico e/ou similares), localizada na Rua Roberto Vivácqua Vieira, sn, Morro Grande, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1662026FAT

ENOQUE VIEIRA DOS SANTOS, CPF: 089.075.387-35, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal Meio Ambiente – SEMMA a LICENÇA PRÉVIA - LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI E LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, por meio do processo 40215/2026, para a atividade de 21.18 - Terraplenagem, áreas de empréstimo e/ou bota-fora, sem comercialização e sem objetivo agropecuário, vinculada a uma atividade dispensada de licenciamento ou a uma atividade fim que já possua licença ambiental vigente, respeitando o ente competente pelo licenciamento da atividade fim, localizada na Estrada da Gruta, sn, Gruta, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2652026FAT

VOLTAE ENERGIA LTDA, CNPJ: 39.980.251/0002-04, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 0037/2025, por meio do processo nº 49630/2025, com validade até 07/09/2030, para a atividade de 19.04 - Subestação de Energia Elétrica, localizada na AVENIDA CARLOS LINDEMBERG, nº 49, no Bairro: Novo Parque, em CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

Protocolo: 2672026FAT

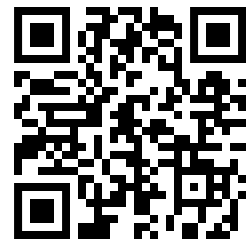
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR